

**IDR - Madeira**

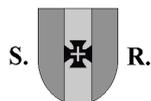
**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2008**



**Instituto de  
Desenvolvimento Regional**



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
Governo Regional  
Secretaria Regional do Plano e Finanças



Região Autónoma da Madeira  
GOVERNO REGIONAL  
Secretaria Regional do Plano e Finanças  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

# Relatório de Actividades 2008



## ÍNDICE

I PARTE.....	4
INTRODUÇÃO .....	5
METODOLOGIA .....	7
II PARTE.....	9
UNIDADE DE APOIO JURÍDICO .....	11
UNIDADE DE CONTROLO DOS FLUXOS FINANCEIROS .....	17
NÚCLEO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES.....	29
UNIDADE DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL .....	40
NÚCLEO GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL .....	41
NÚCLEO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE .....	73
NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA .....	84
UNIDADE DE CONTROLO .....	107
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES .....	131
NÚCLEO DE INTERVENÇÕES REGIONAIS.....	132
NÚCLEO DE INTERVENÇÕES DE COESÃO E COOPERAÇÃO .....	153
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO .....	171
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E COORDENAÇÃO .....	172
NÚCLEO DE PLANEAMENTO .....	187
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM .....	201

# **I PARTE**

## **INTRODUÇÃO**

O relatório de actividades do ano de 2008, a exemplo dos anos anteriores, procura ser um documento que, mais do que evidenciar as actividades do IDR através de uma relação mais ou menos exaustiva das acções que foram desenvolvidas, tem como grande objectivo dar a conhecer, nesse enquadramento de cariz mais operacional, a orientação estratégica que lhe está subjacente. Neste sentido, pretendo deixar algumas notas que me parecem ser relevantes para que a abordagem a este documento possa ser mais facilitada, no âmbito do objectivo atrás mencionado.

O ano de 2008, no que concerne à gestão dos Fundos Comunitários, foi um período particularmente difícil, de uma grande intensidade de trabalho que em parte resulta da simultaneidade do QCA III e do QREN, sendo de sublinhar a grande complexidade inerente à montagem do Sistema de Gestão e Controlo dos Fundos Estruturais no âmbito do QREN. Na realidade, o exercício de conceber um Sistema de Gestão e Controlo constituiu um grande desafio que foi colocado às Autoridades de Gestão, não só pela dificuldade que a concepção de um documento desta natureza implica mas, sobretudo, pelo reflexo que, necessariamente, o estabelecimento dos normativos tem no contexto operacional e no respectivo suporte de evidência do procedimento. Sublinharia também, como um factor importante, a evolução do POPRAM III, cujos principais indicadores revelam uma dinâmica apreciável a que correspondem excelentes níveis de execução.

No que concerne à outra área de intervenção do IDR, apraz-me registar a dinâmica que se tem procurado dar à área do Planeamento, de transcendental importância para a sustentabilidade das políticas que estão a ser prosseguidas. Para tal, além de um reforço técnico da estrutura, que foi a possível face às restrições em vigor, está a ser implementado um conjunto de procedimentos que têm permitido uma monitorização mais eficaz da forma como a estratégia de desenvolvimento está a ser implementada e realizada. Realçaria dois aspectos que me parecem paradigmáticos:

\* Os preparativos para a implementação de um Sistema de Informação de apoio à gestão e acompanhamento do PIDDAR, que irá constituir uma ferramenta fundamental para a gestão daquele programa e, como tal, uma mais valia de enorme importância ao nível de execução de toda a política de investimentos da Região;

\* A obrigatoriedade de um parecer prévio de carácter vinculativo a todas as candidaturas apresentadas no âmbito do QREN, na qual o IDR tem competência

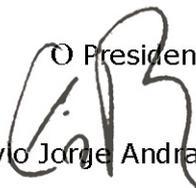
directa de acção, possibilitando-se desta forma uma optimização na utilização dos recursos disponibilizados pela União Europeia no contexto do seu contributo para a prossecução da estratégia de desenvolvimento da Região.

Sublinho ainda a certificação global das atribuições do IDR segundo a norma ISO 9001:2000, o que é um motivo de júbilo e uma prova clara de dinâmica e, sobretudo, de qualidade de todos os seus colaboradores.

Enfim, muito mais haveria a acrescentar a esta breve nota, mas tal não se adequaria a uma mera nota introdutória. Fica então o desafio para os interessados que, pela consulta deste documento, poderão obter os esclarecimentos e informações que lhes são proporcionados, tanto no plano operacional, como estratégico.

A finalizar, um reconhecido agradecimento a toda a equipa de trabalho do IDR, que sempre tem revelado um elevado grau de profissionalismo e de empenhamento.

O Presidente



Sílvio Jorge Andrade Costa

## **METODOLOGIA**

O presente Relatório de Actividades tem por objectivo dar a conhecer as principais actividades que foram desenvolvidas pelos diferentes serviços do IDR no ano transacto e que constavam do Plano de Actividades elaborado e posteriormente aprovado por Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças.

Como metodologia de trabalho foram disponibilizadas fichas aos dirigentes do Instituto por via e-mail a fim de que fossem preenchidas, tendo sido estabelecido um prazo para a concretização desta tarefa. De seguida, e após a sua devolução, foram alvo de tratamento de texto em termos de uniformização da apresentação final do Relatório.

A informação constante do Relatório de Actividades reveste assim a forma de fichas previamente definidas tornando, em nosso entender, o documento claro, objectivo e de fácil leitura. As fichas estão organizadas por serviço, sintetizando a primeira os elementos que o caracterizam, a afectação de recursos humanos e materiais, bem como os objectivos de carácter geral que tinham sido propostos atingir, as acções desenvolvidas já previstas e estabelecidas, discriminadas de modo pormenorizado nas fichas de projecto, e ainda o grau de realização do Plano, o qual nos é dado em percentagem através da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de projectos concluídos}}{\text{N}^\circ \text{ total de projectos previstos}} \times 100.$$

Esta fórmula, quando por qualquer motivo não foi possível a sua aplicação, a justificação da mesma consta da ficha no item «Grau de Realização do Plano».

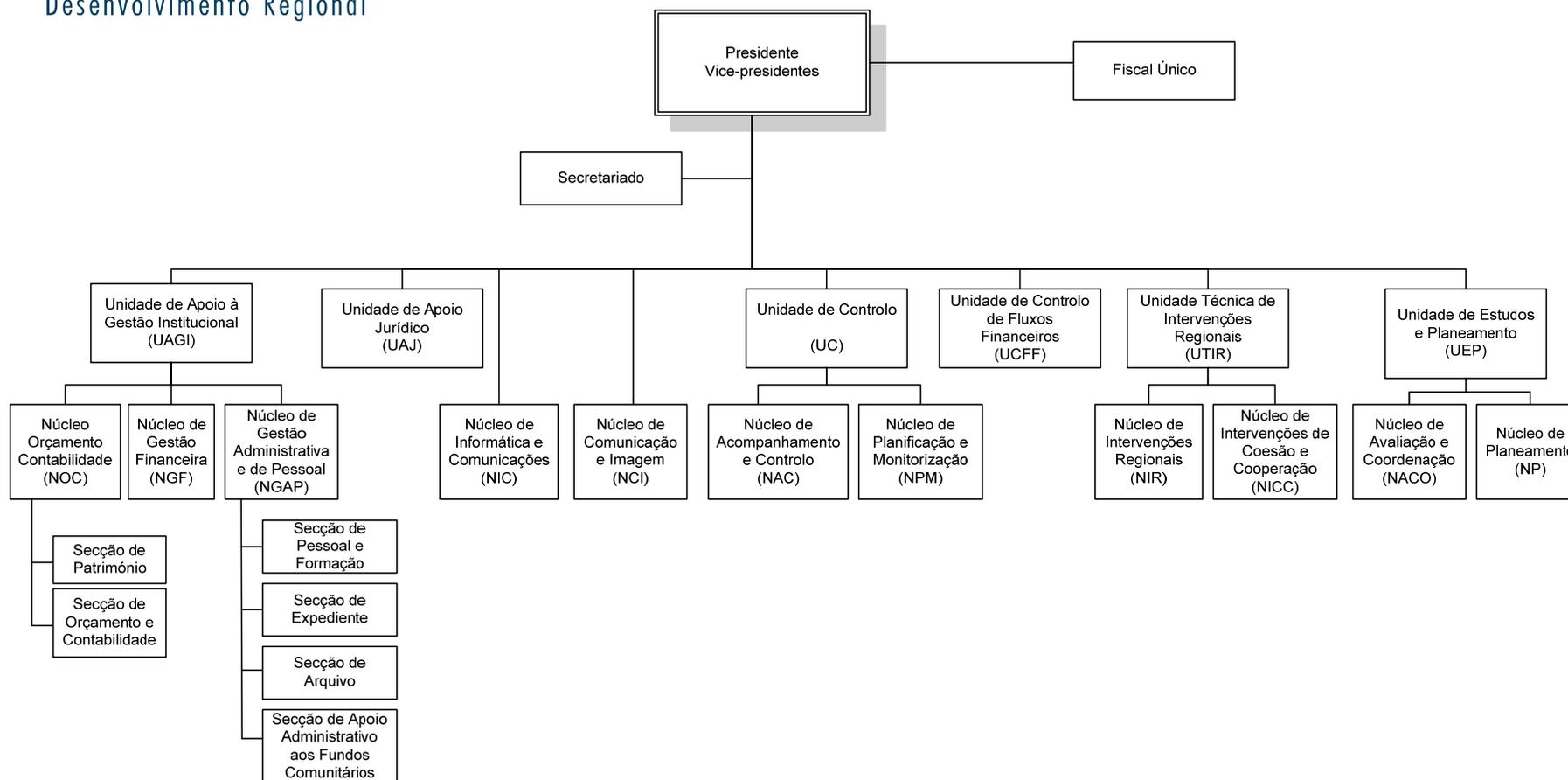
Anexas à primeira ficha temos as de projecto, tantas quanto os projectos e/ou actividades propostos alcançar pelo respectivo serviço, incluindo fichas de projectos que, embora não constando do Plano de Actividades, foram ao longo do ano executadas.

Nas fichas de projecto encontramos a tipificação do serviço responsável pela acção a desencadear, a sua designação, a explicitação do processo em termos gerais e específicos, os mecanismos utilizados na estratégia a adoptar para cumprimento dos objectivos, a calendarização que permite, através dos itens que engloba, verificar até que ponto o Plano de Actividades previsto para o ano de 2007 foi cumprido, bem como a justificação dos desvios verificados.

O Relatório de Actividades encontra-se dividido em duas partes. Na primeira delas temos a introdução, metodologia e organograma do IDR. Na segunda, deparamo-nos com informação pormenorizada respeitante a cada projecto.



## ORGANOGRAMA



## **II PARTE**

# **FICHAS DE AVALIAÇÃO DE PROJECTOS**

# **UNIDADE DE APOIO JURÍDICO**

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)</b>

### ***Caracterização da unidade orgânica***

Meios humanos:

- Um Director;
- Dois Técnicos superiores da Carreira de Consultor Jurídico;
- Uma Estagiária (no âmbito de estágio profissional);

Meios materiais:

- Quatro computadores;
- Três secretárias, uma mesa de reuniões, sete cadeiras, quatro armários.

### ***Objectivos previstos***

1 – Eficácia e flexibilidade na gestão do IDR (e dos PO regionais e outros programas geridos pelo IDR) em respeito pelos princípios inerentes à condição de serviço incluído em entidade de natureza administrativa, nomeadamente, princípio da legalidade e da prossecução do interesse público e tendo em conta a especificidade do ano de 2008 - ano de continuação do encerramento do POPRAM III e de início de execução dos PO FEDER e FSE da RAM, com necessidade de implementação de normas circuitos e procedimentos adequados às novas realidades do período de programação 2007-20013;

2 – Melhoria da circulação de informação jurídica dentro do IDR e entidades com ele relacionadas, principalmente entidades ligadas ao POPRAM III e PO da RAM para o período de 2007-2008;

3 – Melhoria dos procedimentos de articulação com entidades externas ao Gabinete Jurídico

### ***Acções desenvolvidas***

Ver fichas de projecto

### ***Grau de realização do plano***

$$\frac{4 \text{ projectos concluídos}}{4 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 100\%$$

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UAJ 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Aquisição de bens e serviços para o IDR.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Unidade de Apoio Jurídico	<b>Colaboração externa</b> Serviços do IDR onde a necessidade seja sentida ou outros serviços ou entidades pertencentes ou não ao IDR que possam prestar apoio técnico em matérias relativas a cada procedimento.
---	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
2 consultas prévias (ao abrigo do DL 197/99 de 8 de Junho)		X		
1 Concurso Público Internacional (ao abrigo do DL 197/99 de 8 de Junho)		X		
1 Ajuste Directo em Regime Simplificado (ao abrigo do DL 18/2008 de 29 de Janeiro)		X		
1 Ajuste Directo com convite a uma única entidade (ao abrigo do DL 18/2008 de 29 de Janeiro)		X		
8 Ajustes Directos com convite a mais do que uma entidade (ao abrigo do DL 18/2008 de 29 de Janeiro)		X		

<b>Justificação dos Desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UAJ 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acompanhamento do processo de gestão e encerramento do POPRAM III.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Verificação do cumprimento das normas que enquadram o funcionamento do POPRAM III.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Unidade de Apoio Jurídico	<b>Colaboração externa</b> Todos os serviços do IDR, Direcção Regional de Agricultura, Direcção Regional de Pescas, Direcção Regional de Qualificação Profissional, IDE, Gestores de Componente e do Sistema de incentivos, autoridades nacionais de gestão, acompanhamento e controlo do QCA III, bem como instituições comunitárias.
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Acompanhamento de questões jurídicas na fase de execução dos projectos, nomeadamente, reprogramações, desistências, revogação de aprovações, rescisões;		X		
Acompanhamento de questões jurídicas levantadas em sede de auditorias a projectos às entidades de gestão do POPRAM III.		X		

<b>Justificação dos Desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UAJ 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acompanhamento e apoio no âmbito da preparação dos PO Intervir+ (FEDER) e Rumos (FSE) e no seu início de execução.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Verificação do cumprimento das normas aplicáveis e preparação de actos, legislação ou regulamentos.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Unidade de Apoio Jurídico	<b>Colaboração externa</b> Todos os serviços do IDR, Direcção Regional de Qualificação Profissional, IDE, IRE Gestores de Eixo e de Sistemas de Incentivos, autoridades regionais e autoridades nacionais de gestão, auditoria, certificação, bem como instituições comunitárias.
---	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Apoio jurídico na elaboração de diplomas ou regulamentos de gestão para os PO Feder e FSE;		X		
Apoio jurídico na preparação de actos ou acordos destinados à descentralização na gestão dos PO;		X		
Acompanhamento e apoio jurídico na elaboração de regulamentação de execução dos PO de enquadramento para		X		
Apoio na apreciação e acompanhamento das primeiras candidaturas a apresentar no âmbito dos novos PO;		X		

<b>Justificação dos Desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UAJ 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acompanhamento da actividade legislativa, regulamentar e jurisprudencial com implicações nas áreas relativas às atribuições do IDR.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da actividade</b>	Divulgação dentro do IDR ou para entidades externas, quando assim se justifique, das orientações legais ou jurisprudenciais, que permita manter uma informação actualizada das entidades em causa no que respeita às normas que enquadram a sua actuação.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Unidade de Apoio Jurídico
------------------------------------	---------------------------

<b>Colaboração externa</b>	O GAJ detém os meios para, por si, prosseguir estes objectivos
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Consulta em suporte de papel e via Internet do JORAM		X		
Consulta do Diário da Republica via internet		X		
Consulta do JOUE via Internet;		X		
Consulta de sites institucionais da UE bem como do site do Ministério da Justiça;		X		
Consulta da base de dados Datajuris.		X		

<b>Justificação dos Desvios</b>	
---------------------------------	--

# **UNIDADE DE CONTROLO DE FLUXOS FINANCEIROS**

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF)</b>

### ***Caracterização da unidade orgânica***

Meios humanos

Pessoal dirigente – 1 Director de Serviços.

Pessoal técnico superior –3 Técnicos Superiores

Meios materiais

Secretárias – 3 /cadeiras – 3/ armários -4/computadores -3/cadeiras de apoio -2/móvel de apoio -1

### ***Objectivos previstos***

1 – Assegurar a execução das tarefas inerentes ao controlo dos fluxos financeiros relativos à intervenção dos fundos comunitários, no âmbito de PO, do Fundo de Coesão e PIC's;

2 – Garantir a transferência de fundos comunitários relativos a pedidos de pagamento que sejam apresentados;

3 – Garantir junto das autoridades nacionais, os mecanismos conducentes à certificação de despesas para efeitos do seu reembolso, no que respeita aos pedidos de pagamento intermédios de PO e do Fundo de Coesão;

4 – Desempenhar e exercer as funções de Autoridade de Certificação nos PIC's INTERREG III B e MAC 2007-2013;

5 – Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados a uma verificação dos pagamentos de projectos co-financiados pelos PO, Fundo de Coesão e PIC's;

6 – Assegurar os procedimentos relativos aos sistemas de gestão de devedores no âmbito de PO, do Fundo de Coesão e PIC's;

7 – Coordenar o exercício de contraditórios relativos a projectos de relatório, no âmbito de PO, do Fundo de Coesão e PIC's.

### ***Acções desenvolvidas***

Monitorização da execução financeira de PO, do Fundo de Coesão e PIC's

Fluxos financeiros referentes a PO, Fundo de Coesão e PIC's

Pedidos de Pagamento Intermédios à COM, junto das autoridades nacionais, no âmbito de PO, Fundo de Coesão, e Pedidos de Pagamento, no âmbito do Madeira Digital

Exercício das funções de Autoridade de Certificação no âmbito dos PIC's INTERREG III B e MAC 2007-2013

Sistema de Gestão de Devedores de PO, Fundo de Coesão e PIC's

Coordenação nos exercícios de contraditório e nos "follow-up's", relativos a controlos de 2.º

e alto nível, de Autoridades de Pagamento, da COM e do Tribunal de Contas (Europeu e Nacional)

Sistemas de Informação de apoio à Gestão

Sistema de Gestão da Qualidade do IDR

Preparação dos PO da RAM e do Eixo V do POVT (Fundo de Coesão), no âmbito do QREN

### ***Grau de realização do plano***

$$\frac{9 \text{ projectos concluídos}}{7 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 129\%$$

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UCFF 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Monitorização da execução financeira de PO, do Fundo de Coesão e PIC's.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Garantir a manutenção de mecanismos de monitorização conducentes à validação de despesas.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b>
Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com a UTGI, UC, NGAP e UAJ	DRADR, IFAP, IDE-RAM, DRP, IRE, Madeira Tecnopólo, SA, DRQP e DGPP (Canárias)

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados a uma verificação dos pedidos de pagamento apresentados à UCFF		X		
Assegurar as disponibilidades financeiras necessárias e garantir um controlo nas contas específicas do IDR (de PO, do Fundo de Coesão e PIC's)		X		
Assegurar a elaboração de estatísticas financeiras para o Relatório de Execução do POPRAM III, PO, do Fundo de Coesão e PIC's		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UCFF 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Fluxos financeiros referentes a PO, Fundo de Coesão e PIC's.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Garantir os mecanismos para a efectivação de transferências para os beneficiários finais de PO, do Fundo de Coesão e PIC's.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com a UTGI, NOC e NGF

<b>Colaboração externa</b>
IFAP, DRQP, DRADR, IDE-RAM, DRP, DRPF, SRARN, Madeira Tecnopólo, SA, Beneficiários Finais do FEDER e do Fundo de Coesão, IFDR, IGFSE e DGPP (Canárias)

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Assegurar a manutenção dos circuitos internos para efectivar as transferências		X		
Assegurar operações "homebanking"		X		
Assegurar o desencadear dos mecanismos tendentes à solicitação de antecipações de fundos		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UCFF 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Pedidos de Pagamento Intermédios à COM, junto das autoridades nacionais, no âmbito de PO e Fundo de Coesão.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Apreciar a conformidade dos Pedidos de Pagamento Intermédios de PO e Fundo de Coesão, com base na execução efectivamente paga pelos beneficiários de projectos co-financiados.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com a UTGI	<b>Colaboração externa</b> IGFSE, IFDR, IFAP, DRQP, DRADR, DRP, IDE-RAM e DGPA
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Assegurar a fiabilidade na análise das listagens financeiras de suporte aos Pedidos de Pagamento Intermédios de PO e Fundo de Coesão		X		
Assegurar o envio de Pedidos de Pagamento Intermédios de PO, e Fundo de Coesão, para as Autoridades Nacionais, de acordo com o disposto na legislação aplicável		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UCFF 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Exercício das funções de Autoridade de Pagamento/Certificação no âmbito dos PIC's INTERREG III B e MAC 2007-2013.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Garantir a certificação de despesas e envio à Comissão Europeia.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com a UTGI	<b>Colaboração externa</b> DGPP (Canárias)
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Assegurar a fiabilidade na análise das listagens de suporte aos Pedidos de Pagamento Intermédios remetidos pela Autoridade de Gestão		X		
Manter actualizada a Gestão de Devedores em articulação com os procedimentos de elaboração dos Pedidos de Pagamento Intermédios		X		
Preparar e elaborar os Pedidos de Pagamento Intermédios enviados pela Autoridade de Gestão e remete-los à Comissão Europeia em consonância com a legislação comunitária		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UCFF 05)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Sistema de Gestão de Devedores de PO, Fundo de Coesão e PIC's.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Garantir a manutenção e a actualização permanente de um Sistema de Gestão de Devedores relativamente à restituição de montantes indevidamente pagos, dando cumprimento ao disposto no enquadramento regulamentar comunitário, nacional e regional.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com a UTGI, UAJ, NOC, NGF, UC e UEP
------------------------------------	---

<b>Colaboração externa</b>	IFAP, IGFSE, IFDR, IGAP, IDE-RAM, DRQP, DRADR, DRP, IRF, IGF e DGPP (Canárias)
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Assegurar o cumprimento do Protocolo, das "Normas para a Gestão de Devedores FEOGA-O e IFOP" e da "Noção e Comunicação de Irregularidades no Âmbito do FEOGA-O e IFOP" para as Componentes FEOGA-O e IFOP do POPRAM III		X		
Assegurar o disposto na "Norma n.º 1/2003, da DGDR/Controlo" e da "Norma n.º 2/2003, da DGDR/Controlo" para a Componente FEDER do POPRAM III e para o Fundo de Coesão		X		
Assegurar o envio dos Modelos 9 e 10 FSE-IGFSE e o cumprimento do disposto no "Manual de Procedimentos para a Comunicação de Irregularidades" para a Componente FSE do POPRAM III, tendo em conta o Regulamento (CE) nº 2035/2005, da Comissão, de 12 de Dezembro		X		
Assegurar os mecanismos inerentes à Gestão de Devedores de PO e Fundo de Coesão no âmbito do QREN		X		
Assegurar os mecanismos inerentes à Gestão de Devedores de PO e PIC's		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UCFF 06)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Coordenação nos exercícios de contraditório e nos "follow-up's", relativos a controlos de 2.º e alto nível, de Autoridades de Pagamento, da COM e do Tribunal de Contas (Europeu e Nacional).	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Garantir que a Autoridade de Gestão exerça o contraditório relativo a acções de controlo de 2.º e alto nível, de Autoridades de Pagamento, da COM e do Tribunal de Contas (Europeu e Nacional);</p> <p>Efectuar os "follow-up's" necessários, de forma a dar cumprimento às recomendações das acções de controlo de 2.º e alto nível, de autoridades de pagamento, da COM e do Tribunal de Contas (Europeu e Nacional).</p>
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b>
Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com a UAJ, UC, UTGI, e UEP- NACO	IRF, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu, Comissão Europeia, IGAP, IGFSE, IFDR, IFAP, DRQP, DRADR e DRP

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Assegurar que aos projectos de relatório seja garantido o cumprimento dos prazos para o exercício de contraditório		X		
Assegurar que nos "follow-up's" seja confirmada/verificado a implementação das recomendações constantes nos relatórios finais das acções de controlo e auditorias de 2.º e alto nível, de Autoridades de Pagamento, da COM e do Tribunal de Contas (Europeu e Nacional)		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UCFF 07)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Sistemas de Informação de apoio à Gestão.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Permitir a obtenção de informação financeira actualizada relativamente ao POPRAM III, PO da RAM e Fundo de Coesão, no âmbito do QREN e PIC's.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com o NCI, a UTGI e UC
------------------------------------	--

<b>Colaboração externa</b>	IGFSE, IFAP, DGPA, DRQP, Gestor do POSC, DRADR, DRP e Novabase
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Implementar e garantir a alimentação de uma Base de Dados interna (UCFF) relativamente ao POPRAM III, a PO e Fundo de Coesão, no âmbito do QREN e PIC's		X		
Assegurar a alimentação do SIIFSE, do SIGMA, para o FSE e o FEDER, respectivamente		X		
Implementar e desenvolver Bases de Dados internas (UCFF) para as outras actividades da Unidade que se afigurem		X		
Assegurar a alimentação do SIGMA, relativo aos PO da RAM, no âmbito do QREN		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UCFF 08)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Sistema de Gestão da Qualidade do IDR.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Contribuir para a implementação e a manutenção de um SGQ.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com outros serviços do IDR nomeadamente com o CD, NIC, NGAP, UEP - NACO, UAJ, NOC, UTGI, NGF e UC	<b>Colaboração externa</b>
---	----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Participar em auditorias internas da Qualidade e restantes eventos, no âmbito do SGQ, que se revelem pertinentes		X		
Propor a implementação de medidas correctivas e de melhoria no âmbito do SGQ	X	X		

<b>Justificação dos desvios</b>	A acção não prevista e desenvolvida decorre do processo do próprio SGQ e está em consonância com os objectivos da avaliação deste Gabinete
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UCFF 09)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Preparação dos PO da RAM e do Eixo V do POVT (Fundo de Coesão), no âmbito do QREN.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Participar na preparação e elaboração documental e regulamentar do Programa INTERVIR+, do Programa RUMOS e do Eixo V do POVT, do Fundo de Coesão.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF) em colaboração com outros serviços do IDR nomeadamente com o NIC, UTGI, UC, UEP, NGAP e UAJ
------------------------------------	--

<b>Colaboração externa</b>	IGFSE, DRQP, IRE, IDE-RAM e IFDR
----------------------------	----------------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Participar na preparação, elaboração e validação de documentação e regulamentação, no âmbito do Programa INTERVIR	X	X		
Participar na preparação, elaboração e validação de documentação e regulamentação, no âmbito do Programa RUMOS	X	X		
Participar na preparação, elaboração e validação de documentação e regulamentação, no âmbito do Eixo V do POVT (Fundo de Coesão)	X	X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Na sequência do arranque do QREN foi necessário proceder-se à estruturação regulamentar, processual e documental dos PO da RAM e do Eixo V do POVT (Fundo de Coesão)
---------------------------------	--

# **NÚCLEO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES**

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Núcleo de Informática e Comunicações (NIC)</b>

### ***Caracterização da unidade orgânica***

Meios humanos:

- 1 Chefe de Núcleo
- 1 Técnico de Informática Adjunto

Meios materiais:

- 1 Gabinete de trabalho onde também são efectuadas reparações e instalações de equipamento
- Sala de servidores
- Duas secretárias e dois computadores

### ***Objectivos previstos***

1 - Garantir a manutenção e operacionalidade dos sistemas de informação do Instituto em particular do **Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos da RA Madeira (SIGMA)** e dos restantes sistemas de suporte às actividades do IDR.

2 - Aperfeiçoar os sistemas de suporte à gestão da informação e comunicação, através do desenvolvimento de novas funcionalidades para a Intranet e sítio Internet Institucional e da coordenação de projectos de suporte à gestão do IDR

3 - Dar apoio às actividades de carácter informático e responder em tempo útil da melhor forma possível, à resolução de problemas de forma a garantir a continuidade dos serviços instalados.

### ***Acções desenvolvidas***

Ver Fichas em Anexo

### ***Grau de realização do plano***

$$\frac{6,6 \text{ projectos concluídos}}{7 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 94,3\%$$

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIC 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Apoio aos utilizadores.	<b>Duração</b>	
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Apoiar os utilizadores no manuseamento e utilização de Sistemas de Informação e Equipamento Informático.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
------------------------------------

<b>Colaboração externa</b>
----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Prestação de apoio na utilização dos sistemas e aplicações		X		
Apoio no manuseamento do Equipamento Informático e audiovisual		X		
Formação <i>On-Site</i> , paralelamente à resolução de problemas		X		
Elaboração de ajudas para os utilizadores		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	<p>Tratam-se das actividades principais do Núcleo, com carácter de princípio reactivo, aquando da resolução de problemas.</p> <p>Regra geral, todos os Pedidos de Intervenção Técnica (PIT) são registados na Base de Dados criada para o efeito, tendo-se verificado que o tempo de resposta a estes problemas é bastante reduzido.</p> <p>Paralelamente à resolução dos problemas, sempre que possível, foi comunicada a potencial causa o problema diagnosticado e apontado um prazo médio para a sua resolução.</p>
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIC 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Gestão e Manutenção do parque informático do IDR.	<b>Duração</b>	
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Zelar pela manutenção dos equipamentos e pela salvaguarda da informação do Instituto.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b>
------------------------------------	----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Manutenção dos servidores (www/E-mail/BD/AD)		X		
Manutenção do <i>firewall</i> e da rede de dados do IDR		X		
Actualização e Instalação de sistemas e de aplicações		X		
Execução e verificação de cópias de segurança		X		
Envio e controlo de processo de reparação de equipamentos		X		
Elaboração e análise de propostas de aquisição		X		
Supervisão e pedidos de alteração da central telefónica do IDR		X		
Emissão de pareceres sobre TIC(s)		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	<p>No âmbito das actividades supra mencionadas, procedeu-se à instalação de três novos servidores de forma a reforçar a infra-estrutura interna do IDR e à montagem de uma rede sem fios para interligação dos dois pólos do IDR (Travessa do Cabido/Calçada de Santa Clara).</p> <p>Ainda no âmbito das redes de dados, instalou-se uma VPN com a rede de dados do Governo Regional da Madeira, através da qual, foi possível o acesso a várias aplicações e a instalação do sistema de controlo de assiduidade dos funcionários do IDR.</p>
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIC 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projectos (SIGMA).	<b>Duração</b>	
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	12-31-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Zelar pelo correcto funcionamento da aplicação, assegurando a exportação e importação de dados com as entidades externas; Acompanhar e coordenar a execução do contrato de manutenção.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b>			
	Contrato de manutenção SIGMA			
<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Gestão de perfis de utilizadores		X		
Levantamento de necessidades e acompanhamento da implementação das mesmas		X		
Coordenação técnica do projecto, manutenção e supervisão da continuidade da mesma.		X		
Adaptação do sistema ao Período de programação 2007-2013		X		
Desmaterialização dos procedimentos de análise e acompanhamento de candidaturas FEDER, através da implementação de um módulo de Gestão Documental			X	
Implementação do sistema de informação de suporte aos projectos PIDDAR			X	

<b>Justificação dos desvios</b>	<p>Tendo por base, os regulamentos comunitários publicados e as orientações do IFDR, deu-se continuidade ao processo de adaptação do SIGMA ao QREN.</p> <p>Procedeu-se à adaptação do SIGMA e da Bolsa de Candidaturas ao actual período de programação, tendo-se igualmente desenvolvido um novo módulo, designado por Bolsa de Incentivos QREN, no sentido de se possibilitar, aos beneficiários dos sistemas de incentivos do Programa Intervir+, a apresentação de candidaturas de pedidos de pagamento.</p> <p>Em colaboração com a Direcção Regional de Informática e com a Direcção Regional da Administração Pública e Local, foi desenvolvido um <i>web service</i>, através do qual e com recurso a um single sign-on no Portal do Governo Electrónico, passou a ser possível o acesso ao sistema de informação SIGMA.</p> <p>No que diz respeito à exportação de dados para o SIFEC (Sistema de Informação de Fundos Estruturais e de Coesão), e uma vez ultrapassados os problemas no protocolo de exportação, foi possível enviar para o SIFEC a execução do POPRAMIII até 31 de Maio de 2008.</p> <p>Decorrente do atraso verificado no processo de aquisição de alguns componentes necessários ao Módulo SIGMA PaperLess, não foi possível implementar-se esta nova funcionalidade, estando prevista a sua instalação no decorrer do primeiro semestre de 2009.</p> <p>No âmbito deste projecto, foram testados cenários para a recuperação no SIGMA dos projectos do PIDDAR, tendo-se identificado as alterações que serão necessárias implementar, tendo-se perspectivado também até final do primeiro trimestre de 2009, a recuperação no SIGMA PDES, dos projectos referentes ao PIDDAR 2009.</p>
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIC 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Manutenção do Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE).	<b>Duração</b>	
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	12-31-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Coordenar o processo de adaptação do sistema ao Programa RUMOS
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b> Contrato de manutenção SIIFSE IGFSE
------------------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Adaptação do SIIFSE ao RUMOS		X		
Coordenar o processo de adaptação do sistema ao Programa RUMOS		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	<p>Este projecto deverá estar concluído até final do primeiro trimestre de 2009, altura em que se prevê que estejam concluídos os trabalhos de adaptação do SIIFSE ao RUMOS.</p> <p>Terminada esta fase, o sistema deverá entrar numa fase de manutenção, estando a ser equacionado junto do IGFSE, como deverá decorrer o processo de manutenção do sistema.</p>
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIC 05)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Manutenção e implementação da Intranet.	<b>Duração</b>	
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Conceber sistemas para a Intranet do IDR de forma a facilitar o processo de comunicação interna, de uma forma célere e eficaz.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
------------------------------------

<b>Colaboração externa</b>
----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Concepção e implementação de módulos		X		
Formação de utilizadores		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	<p>Incluído num processo evolutivo, o desenvolvimento da intranet do IDR, tem-se caracterizado por um processo gradual e de acordo com as necessidades dos utilizadores.</p> <p>No âmbito deste projecto foram aperfeiçoados alguns módulos, nomeadamente os módulos de gestão das quotas e a aplicação de gestão das áreas reservadas, disponibilizadas no sítio Internet do IDR.</p>
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIC 06)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Manutenção do site publico do IDR.	<b>Duração</b>	
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Zelar pelo correcto funcionamento e actualização do site.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b>
NIC Divisão de Informação e Publicidade	

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Actualização de informação		X		
Concepção e publicação de páginas		X		
Adaptação do site ao IDR		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	No âmbito desta actividade, foram desenvolvidos novos conteúdos de acordo com as necessidades identificadas ao longo do ano designadamente as páginas de suporte aos programas RUMOS e Intervir+ e ao PIDDAR. Foram também aperfeiçoados alguns aspectos relacionados com a segurança da informação do sítio Internet do Instituto.
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIC 07)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Coordenação do NIC e implementação de projectos de apoio à gestão.	<b>Duração</b>	
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Dar suporte na implementação de projectos específicos de apoio à gestão do IDR.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
------------------------------------

<b>Colaboração externa</b>
----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Adaptação dos procedimentos internos do NIC, no âmbito da certificação ISO 9000:2001 de todo o Instituto, com especial relevância às questões de segurança de informação de acordo com a norma de boas práticas ISO 27002.		X		
Gravação áudio de eventos realizados da sala de reuniões do IDR, nomeadamente as Unidade de Gestão dos Programas Operacionais geridos pelo IDR.		X		
Participação na montagem e desmontagem do stand do IDR nos seguintes eventos: Expomadeira, Nautitur (Porto Santo)		X		
Participação no procedimento de Contratação do Novo Contrato de Manutenção SIGMA (Concurso Público Internacional).		X		
Colaboração com o UAJ, na elaboração de protocolos com os organismos participantes na gestão de fundos comunitários nos aspectos relacionados com os sistemas de informação de apoio ao novo período de programação.		X		
Colaboração na redacção dos Sistemas de Gestão e Controlo dos Programas RUMOS e Intervir+, nas questões relacionadas com os sistemas de informação de suporte.	X			

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável.
---------------------------------	----------------

**UNIDADE DE APOIO  
À GESTÃO INSTITUCIONAL**

**NÚCLEO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL**

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal (NGAP)</b>

***Caracterização da unidade orgânica***

Meios humanos:  
 Dispõe de: pessoal dirigente (1), Técnico Superior (1) pessoal administrativo (12) e pessoal auxiliar (8).  
 Meios materiais:  
 19 Secretárias, 23 cadeiras; 5 armários, 7 estantes, 19 Telefones, 1 central telefónica; 17 computadores, 2 impressoras, 1 fax, 1 destruidora de papel; 4 fotocopiadoras, 2 encadernadoras; 7 máquinas de calcular; 1 máquina de escrever; 3 viaturas.  
 - Software: Internet Explorer; Microsoft Outlook; 4D RH+; 4D Gestor; Lotus Notes; Microsoft Office; Visio; Project.

***Objectivos previstos***

- 1 – Garantir uma gestão documental eficaz, de acordo com um ambiente regulador definido, e que se traduza num instrumento privilegiado para desenvolvimento de todas as actividades do IDR, assegurando ao mesmo tempo a preservação dos documentos em suportes que garantam a sua utilização, fidedignidade, autenticidade e preservação quando necessário;
- 2 – Executar os procedimentos de acordo com os parâmetros do Sistema de Qualidade, procurando apresentar propostas que contribuam para a simplificação e modernização da Administração Pública Regional;
- 3 – Contribuir para a definição da Responsabilidade Social do IDR, propondo acções que contribuam para o bem-estar social dos seus colaboradores.

***Acções desenvolvidas***

Ver fichas em anexo (30)

***Grau de realização do plano***

$$\frac{30 \text{ projectos concluídos}}{26 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 100\%$$

Nota: dos projectos concluídos fazem parte quatro não previstos no Plano de Actividades de 2008

4 projectos parcialmente executados  
 26 projectos executados

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Balanço Social.	<b>Duração</b>	6 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-06-30

<b>Objectivos da Actividade</b>	Cumprir com o estipulado no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro, e fornecer à gestão de topo os elementos necessários para o planeamento e gestão dos recursos humanos do IDR.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
NGAP

<b>Colaboração externa</b>

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Conferência e actualização de dados		X		
Revisão		X		
Impressão dos mapas		X		
Elaboração do texto		X		
Versão final		X		
Solicitação da publicação no site oficial do IDR		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	RH+ (módulo de vencimentos).	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Processamento de vencimentos com gestão integrada do controlo orçamental.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	Empresa XGT- Soluções Informáticas, Lda
----------------------------	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Lançamento da assiduidade		X		
Lançamento das alterações		X		
Processamento e impressão das folhas		X		
Envio dos dados para os Bancos e entidades		X		
Lançamento da assiduidade		X		
Lançamento das alterações		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	RH +(gestão de pessoal).	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Gestão dos efectivos do IDR.
---------------------------------	------------------------------

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	Empresa XGT- Soluções Informáticas, Lda
----------------------------	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Registo das alterações ocorridas		X		
Elaboração de mapas		X		
Validação dos dados com o módulo RH+vencimentos		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Recrutamento de pessoal.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Recrutar pessoal para os diferentes serviços do IDR e para a Estrutura de Apoio Técnico ao Gestor do Programas Operacionais “Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial” e “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da RAM.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	Júris de concurso; comissões de selecção.
----------------------------	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Procedimentos de autorização da abertura de concurso		X		
Publicitação do aviso		X		
Publicitação da nomeação/contratação		X		
Elaboração dos termos de posse/celebração de contrato		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 05)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Alteração do Posicionamento Remuneratório.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Alterar o posicionamento remuneratório do pessoal.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	Conselho Coordenador de Avaliação
----------------------------	-----------------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Verificação de pessoal que preencha os requisitos		X		
Elaboração dos mapas com as propostas		X		
Aprovação			X	
Publicitação			X	

<b>Justificação dos desvios</b>	Não foram autorizadas aberturas de concurso de acesso tendo em vista a promoção de pessoal. Foram aprovados dois processos de reclassificação de pessoal (Administrativo para Técnico Superior).
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 06)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Planeamento da formação do pessoal do IDR.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Dotar os funcionários e agentes e outro pessoal do IDR de competências nas áreas em que desempenham funções.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> NGAP	<b>Colaboração externa</b> INA; DRI; DTIM; XGT; STE e outras entidades certificadas para formação
--	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Verificação das necessidades de base da formação		X		
Elaboração do Plano		X		
Inscrições nas acções de formação		X		
Aquisição de serviços de formação		X		
Registo das acções na ficha de funcionário na aplicação RH+		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 07)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Relatório das medidas de modernização implementadas no IDR.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Emitir o relatório das medidas de modernização administrativas implementadas no IDR
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	Todos os serviços do IDR
----------------------------	--------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Envio de e-mail interno a solicitar dados sobre as medidas adoptadas		X		
Compilar o relatório				X
Aprovação do relatório				X
Envio do relatório à DRAPL				X

<b>Justificação dos desvios</b>	Falta de contributos.
---------------------------------	-----------------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 08)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Prova anual de rendimentos.	<b>Duração</b>	3 meses
		<b>Início</b>	2008-10-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Processamento do abono de família a crianças e jovens.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> NGAP	<b>Colaboração externa</b>
--	----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Distribuição dos impressos		X		
Recepção dos impressos com os dados		X		
Reavaliação das situações existentes		X		
Processamento do abono		X		
Organização dos processos		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 09)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Apoio Administrativo e Logístico – Reuniões e Eventos, Comitês, Feiras.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Apoiar na realização de eventos da responsabilidade do Gestor do POPRAM III e eventos promocionais do IDR
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	Secretariado; NCI; NIR
----------------------------	------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Preparação de convocatórias e pedidos de elementos		X		
Reprodução, compilação e encadernação da documentação a distribuir		X		
Preparação da sala de reuniões		X		
Secretariado das reuniões		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 10)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Avaliação do desempenho (SIADAP).	<b>Duração</b>	6 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-06-30

<b>Objectivos da Actividade</b>	Garantir o cumprimento da avaliação do desempenho dos colaboradores do IDR.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaboração da check-list		X		
Distribuição das fichas		X		
Verificação da aplicação da avaliação		X		
Recepção das avaliações homologadas para arquivo		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 11)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Manutenção das instalações.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Assegurar a manutenção e conservação das instalações.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> NGAP	<b>Colaboração externa</b> Empresas da especialidade
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Detectar a anomalia, avaria		X		
Reporte superior		X		
Contacto com as empresas fornecedoras de serviço, para fornecimento de orçamento		X		
Certificar-se da resolução adequada dos problemas detectados.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 12)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Plano de Emergência.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Assegurar o cumprimento do Plano de Emergência.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> NGAP Equipa de Segurança	<b>Colaboração externa</b> Serviço de Protecção Civil Bombeiros
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Renomear a Equipa de Segurança		X		
Formação em combate a incêndios e 1 <sup>os</sup> socorros para a nova equipa de segurança				X
Contratação de serviços de manutenção dos meios de 1 <sup>a</sup> intervenção (carretéis e sistema de detecção)		X		
Aquisição de bens e equipamentos de 1 <sup>a</sup> intervenção e outros que se revelem necessários		X		
Testar o plano de emergência				X

<b>Justificação dos desvios</b>	Dificuldade em agendar em data para testar o plano de emergência.
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 13)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Responsabilidade Social.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Sensibilizar para o bem-estar social e para a melhoria da qualidade de vida contribuindo para um desenvolvimento sustentável.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
NGAP

<b>Colaboração externa</b>
Câmara Municipal do Funchal

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Recolha selectiva de papel		X		
Recolha selectiva de plásticos		X		
Recolha selectiva de pilhas		X		
Recolha selectiva de tonners		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 14)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Actualização da Base de Dados Declarações (CONDEC).	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Controlo das Certidões de Ausência de Dívidas ao Fisco e à Segurança Social, dos promotores de projectos co-financiados.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial / execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Solicitar aos executores o envio de declarações actualizadas		X		
Lançamento da declaração		X		
Controlo mensal da base de Dados		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 15)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Transferências FEDER.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Comunicação aos executores das transferências a afectar no âmbito das 4 componentes: FEDER, SIPPE, FSE, FEOGA-O e IFOP.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	EAT
----------------------------	-----

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaboração de faxes para a DRF		X		
Elaboração de ofícios aos executores		X		
Reprodução da documentação anexa aos faxes e ofícios		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 16)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Actualização das Fichas de Acompanhamento e da Regra N+2.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Comunicar as actualizações às fichas de acompanhamento aos: Gestores, IFADAP, DROC, DRPF, DGDR e SRP Finanças;</p> <p>Comunicar as actualizações da Regra N+2 à: DROC, DRPF e SRP Finanças.</p>
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP e UEP
------------------------------------	------------

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaboração dos ofícios da comunicação.		X		
Impressão, reprodução e separação da documentação por entidade.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 17)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Ponto de Situação da Componente FEDER do POPRAM III.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Comunicação às seguintes: SRPF, DROC E DRPF das Candidaturas Formalizadas e em análise na EAT e financiamento da Contrapartida Regional, através da linha de crédito bonificada e Cenário D.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	EAT
----------------------------	-----

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaboração dos ofícios da comunicação		X		
Impressão, reprodução e separação da documentação por entidade.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 18)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Informação sobre candidaturas submetidas às Unidades de Gestão (U.G).	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Dar conhecimento aos gestores do POPRAM III da homologação das listagens das candidaturas submetidas às Unidades de Gestão.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Ofícios do envio das listagens à SRPF		X		
Ofícios do envio das listagens aos gestores de cada componente		X		
Reprodução da documentação		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 19)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Monitorização da aplicação dos instrumentos de gestão documental.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Identificar e resolver problemas resultantes da aplicação dos instrumentos de gestão documental.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Controle e identificação dos problemas relacionados com o Plano de Classificação e Manual de Arquivo		X		
Controle e identificação dos problemas relacionados com o Regulamento Interno de Arquivo		X		
Acompanhamento de novas ocorrências documentais		X		
Solução a implementar resultante do controle efectuado.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 20)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Prevenção e conservação do arquivo.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Monitorizar as instalações e as condições de acondicionamento de arquivo.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Levantamento linear das massas documentais		X		
Levantamento das necessidades de higienização, substituição dos suportes		X		
Higienização de documentos de conservação permanente e documentos a transferir		X		
Substituição de acondicionamento em caso de degradação física		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 21)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Plano anual de selecção e avaliação de documentação.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Seleção e avaliação da documentação do IDR segundo a Portaria em vigor.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	Arquivo Regional da Madeira
----------------------------	-----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaboração da ficha de inventário da documentação		X		
Elaboração do plano anual de Selecção e Avaliação de documentação.		X		
Preenchimento dos autos de eliminação e autos de transferência		X		
Pedido de parecer ao Arquivo Regional da Madeira no que reporta ao destino final da documentação.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 22)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Desenvolvimento dos procedimentos de arquivo.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Estabelecer procedimentos de trabalho no que se refere ao arquivo.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> NGAP	<b>Colaboração externa</b>
--	----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Verificação dos procedimentos existentes relativos ao arquivo		X		
Definição dos procedimentos e instruções de trabalho		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 23)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Grelha de eliminação e conservação dos documentos do arquivo documental do IDR.	<b>Duração</b>	6 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-06-30

<b>Objectivos da Actividade</b>	Avaliação dos documentos de arquivo; Aplicação do Decreto-Legislativo Regional nº 26/99/M.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	Equipa de Avaliação
----------------------------	---------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial / execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Levantamento de legislação aplicável		X		
Preenchimento das Folhas de Recolha de Dados		X		
Preparação da proposta de Portaria		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 24)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Reformulação do Manual de procedimentos de arquivo.	<b>Duração</b>	9 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-09-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Inserir no manual de procedimentos de arquivo a documentação produzida no âmbito das novas competências do IDR.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Levantamento documental e entrevistas aos colaboradores		X		
Levantamento de Circuitos documentais		X		
Sistematização do levantamento		X		
Substituição de acondicionamento em caso de degradação física		X		
Elaboração da proposta de manual de procedimentos de arquivo		X		
Elaboração da tabela de equivalências		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 25)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Relatório de avaliação de documentação acumulada.	<b>Duração</b>	6 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-06-30

<b>Objectivos da Actividade</b>	Estabelecer procedimentos de trabalho no que se refere ao arquivo.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> NGAP	<b>Colaboração externa</b>
--	----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Entrevistas		X		
Preenchimento das folhas de recolha de dados			X	
Sistematização do levantamento			X	
Relatório de avaliação de documentação acumulada			X	

<b>Justificação dos desvios</b>	A inclusão de novos projectos condicionou a execução, tendo sido obtido uma taxa de 83%
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 26)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Catalogação do Centro de Documentação.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Catalogar a documentação.
---------------------------------	---------------------------

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> NGAP	<b>Colaboração externa</b>
--	----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Catalogar novas aquisições de publicações		X		
Catalogar as publicações produzidas pelo IDR		X		
Enviar a catalogação para a Direcção Regional de Estatística		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 27)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Arquivo audiovisual.	<b>Duração</b>	6 Meses
		<b>Início</b>	01-04-2008
		<b>Conclusão</b>	31-09-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Recuperar, catalogar e garantir a preservação desta documentação de arquivo.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Levantamento e recuperação da documentação audiovisual (cassetes e minidisc)		X		
Monitorização do estado de conservação do suporte		X		
Reacondicionamento da documentação		X		
Catologação da documentação		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 28)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Monitorização da consulta de documentação no arquivo intermédio.	<b>Duração</b>	9 meses
		<b>Início</b>	01-04-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Medir a frequência de consulta da documentação para verificar se efectivamente pertence à fase semi-activa ou fase activa.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaboração da ficha de monitorização		X		
Preenchimento da ficha		X		
Análise da consulta		X		
Transferência de documentação em fase activa para o depósito do IDR (quando aplicável)		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 29)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Política de Segurança da Informação (contributo NGAP).	<b>Duração</b>	9 meses
		<b>Início</b>	01-04-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Elaborar um documento que defina a política de segurança da informação segundo a Norma ISO/IEC 27001:2005 e Norma ISO/IEC 27002:2005.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	NGAP
------------------------------------	------

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Benchmarking de casos similares		X		
Formação em Segurança da Informação		X		
Elaboração da Lista de controlo de acessos e definição do valor do Bem		X		
Elaboração da proposta da Política de Segurança da Informação		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGAP 30)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	SIGMA PAPERLESS (contributo NGAP).	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Contribuir para o projecto de implementação do SIGMA Paperless.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> NGAP	<b>Colaboração externa</b>
--	----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Reporte do contributo da NGAP (reuniões, elaboração de memorandos, entre outros)		X		
Sensibilização interna em digitalização		X		
Levantamento e apuramento de dificuldades a ultrapassar		X		
Exportação de dados da actual aplicação (GESPLAN) para tabela Excel		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

# **NÚCLEO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Núcleo de Orçamento e Contabilidade (NOC)</b>

***Caracterização da unidade orgânica***

Meios humanos:

- Pessoal dirigente – 1 chefe de Divisão
- Pessoal técnico – 1 técnico de contabilidade
- Pessoal administrativo – 2 coordenadores e 1 administrativo especialista

Meios materiais:

- secretárias - 5
- cadeiras - 9
- armários – 8
- computadores – 5
- impressora de etiquetas - 1
- impressora – 1
- máquina de calcular – 5
- mesa de reuniões

***Objectivos previstos***

- 1 – Reforçar a eficácia da Gestão dos stocks dos bens
- 2 – Aumentar a eficiência e a eficácia da execução orçamental
- 3 – Tornar mais célere o circuito de elaboração do processo de despesa, nas suas diversas fases, designadamente: cabimento, emissão da requisição externa, processamento e autorização de pagamento
- 4 – Registo patrimonial do IDR permanentemente actualizado

***Acções desenvolvidas***

--

***Grau de realização do plano***

$\frac{5 \text{ projectos concluídos}}{5 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 100\%$
---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NOC 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Aquisição de bens e gestão de stocks.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01/01/2008
		<b>Conclusão</b>	31/12/2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Aumento da eficiência e da eficácia da gestão dos bens.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Orçamento e Contabilidade
------------------------------------	-------------------------------------

<b>Colaboração externa</b>	Fornecedores, Direcção, NGAP e restantes serviços do IDR
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Atribuição de um mini stock de material de secretaria para cada serviço		X		
Definição de um stock mínimo para cada bem		X		
Sempre que é atingido o stock mínimo para um ou mais bens, a NOC inicia um processo de aquisição		X		
Consulta ao Mercado		X		
Elaboração da proposta de despesa, autorização, cabimento e emissão da requisição externa		X		
Recepção dos bens adquiridos		X		
Armazenamento do material		X		
Processamento da despesa e autorização de pagamento		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NOC 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Conta de Gerência - ano 2007.	<b>Duração</b>	4 meses
		<b>Início</b>	01/01/2008
		<b>Conclusão</b>	30/04/2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Prestar contas ao Tribunal de Contas e à Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, com a aplicação do POC-P.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Orçamento e Contabilidade	<b>Colaboração externa</b> DROC, Direcção do IDR, ROC, XGT - Soluções Informáticas, lda
---	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaboração do Balanço, Demonstração de Resultados e respectivas notas		X		
Elaboração de mapas de controlo orçamental (receita/despesa)		X		
Elaboração do mapa de fluxos de caixa		X		
Caracterização da Entidade		X		
Elaboração do mapa das alterações orçamentais (despesa/receita)		X		
Elaboração dos mapas de contratação administrativa (situação dos contratos/formas de adjudicação)		X		
Elaboração do mapa de execução de programas e projectos de investimentos		X		
Elaboração dos mapas das transferências (correntes/capital - receita/despesa)		X		
Elaboração do relatório de Gestão		X		
Guia de remessa		X		

Relação nominal dos responsáveis		X		
Acta da reunião de apreciação de contas		X		
Norma de controlo interno		X		
Elaboração de mapas de fundo de maneo por dotação orçamental		X		
Elaboração da relação dos documentos de despesa e receita, por rubrica de classificação económica e por programas		X		
Solicitação das certidões dos saldos bancários, juros obtidos e das verbas recebidas de outras entidades		X		
Elaboração de balancetes sintéticos		X		
Relatório elaborado pelo ROC		X		
Prestação de contas das entidades envolvidas na vertente financeira do Quadro Comunitário de Apoio, das Iniciativas Comunitárias e do Fundo de Coesão		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NOC 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Execução Orçamental.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01/01/2008
		<b>Conclusão</b>	31/12/2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Realização de uma eficaz execução do orçamento privativo do IDR em 2008, através da implementação das acções previstas;</p> <p>Verificação da existência de desvios entre os valores previstos e os encargos assumidos e pagos, através da elaboração de mapas de controlo da execução orçamental.</p>
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Orçamento e Contabilidade	<b>Colaboração externa</b> Secretaria Regional do Plano e Finanças, Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, Direcção, NGAP, NGF, UCFF
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Controlo da execução orçamental, através do envio à DROC dos mapas: I, 2-A, V, VI, VI.1, VII, VIII, IX e X		X		
Elaboração, controlo e verificação dos processos de despesa		X		
Elaboração e envio das requisições de fundo (mapa II e III)		X		
Controlo das operações extra-orçamentais (receitas do Estado e outras operações de tesouraria) e Recursos Próprios de Terceiros		X		
Elaboração de reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos		X		
Controlo das receitas provenientes de receitas próprias, requisições de fundo e transferências da União Europeia		X		
Alterações orçamentais e antecipação de duodécimos na receita e na despesa		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NOC 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Orçamento do IDR para 2009.	<b>Duração</b>	1 mês
		<b>Início</b>	06/08/2008
		<b>Conclusão</b>	15/09/2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Elaboração da proposta do orçamento privativo do IDR para 2009, através da realização de um plano anual de despesas e receitas, o mais aproximado possível das reais necessidades do IDR, tendo em consideração a sua missão na Administração Pública Regional.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Orçamento e Contabilidade
------------------------------------	-------------------------------------

<b>Colaboração externa</b>	Secretaria Regional do Plano e Finanças, Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, Direcção, NGAP, UCFF
----------------------------	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaboração dos mapas de pessoal (mapas I, II, III) - NGAP		X		
Elaboração do mapa síntese		X		
Elaboração do mapa V		X		
Elaboração do anexo I – Carregamento do ficheiro orgânico		X		
Elaboração do anexo II – Carregamento do ficheiro Orçamento		X		
Elaboração do anexo III – Justificações		X		
Elaboração da proposta do PIDDAR		X		
Elaboração da proposta final de Orçamento		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NOC 05)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Registo patrimonial.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01/01/2008
		<b>Conclusão</b>	31/12/2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Manter actualizado o registo de inventário, cadastro e património do IDR.
---------------------------------	---

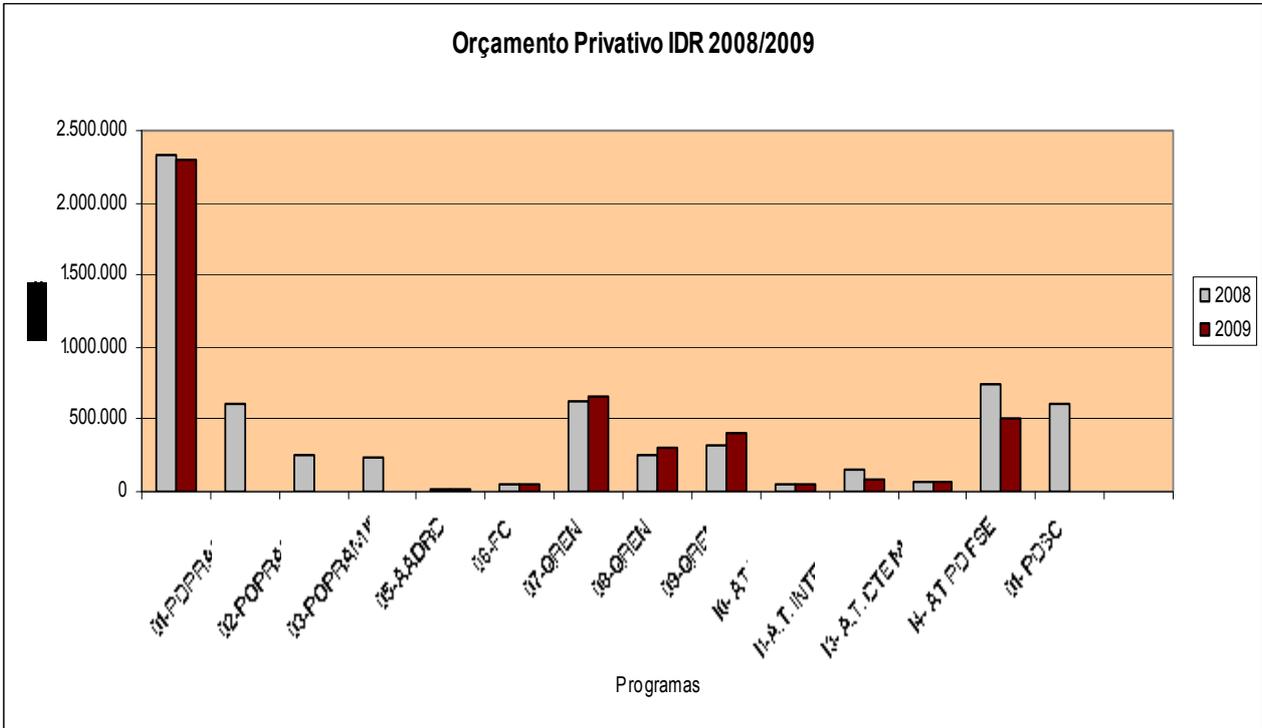
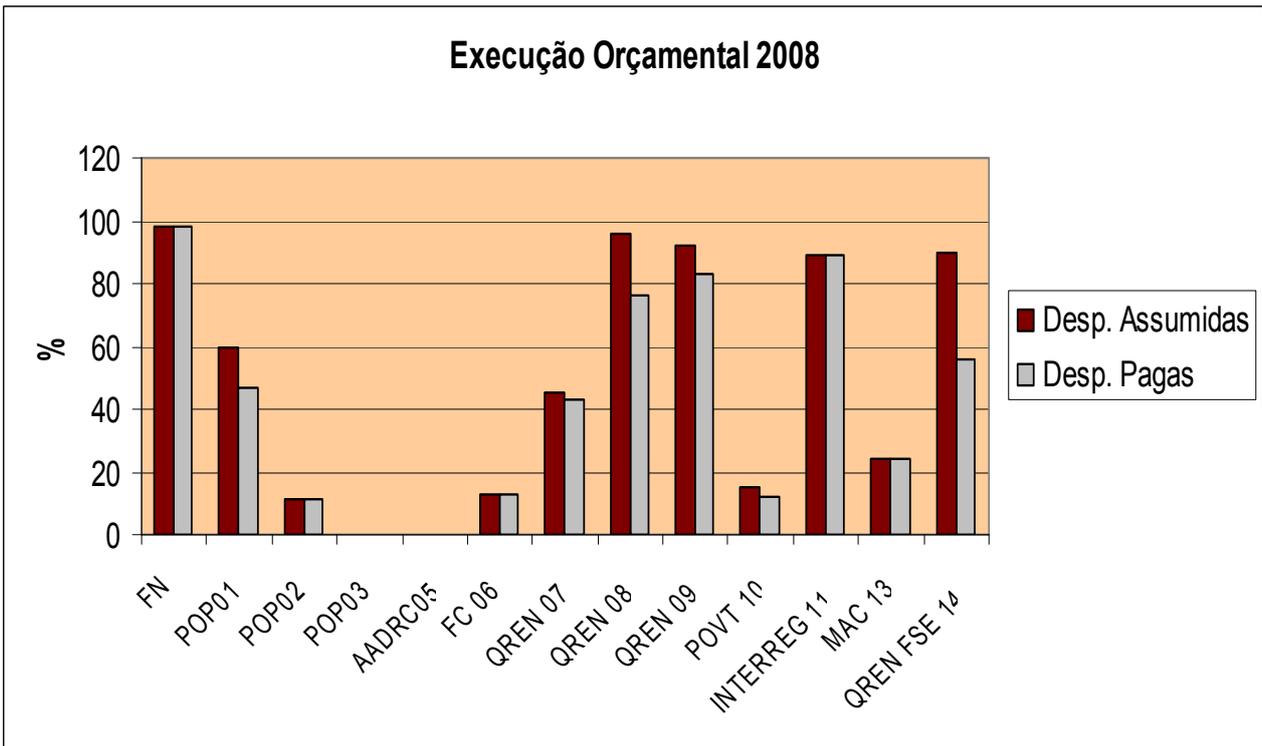
<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Orçamento e Contabilidade
------------------------------------	-------------------------------------

<b>Colaboração externa</b>	Direcção Regional do Património, Direcção, Todas as Unidades e Núcleos do IDR
----------------------------	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Cadastro e inventário dos bens adquiridos no ano de 2008, passando pelas diversas fases do ciclo patrimonial		X		
Etiquetagem dos bens		X		
Conferência de inventário		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

<b>Mapa de Execução Orçamental</b>					
<b>2008</b>					
	Orçamento Corrigido	Despesas Assumidas	Execução %	Despesas pagas	(euro) Execução %
<b>Funcionamento Normal</b>					
Despesas com Pessoal	2.031.545	2.003.935	99%	2.003.935	99%
Aquisição de bens e Serviços	213.715	205.614	96%	201.555	94%
Despesas de Capital	8.827	8.826	100%	8.826	100%
<b>Total</b>	<b>2.254.087</b>	<b>2.218.375</b>	<b>98%</b>	<b>2.214.317</b>	<b>98%</b>
<b>Medida 58</b>					
<b>POPRAM 01 - Gestão, Acompanhamento e Controlo e Avaliação</b>					
Despesas com Pessoal	5.000	1.794	36%	1.794	36%
Aquisição de bens e Serviços	569.356	344.169	60%	270.776	48%
Despesas de Capital	8.000	3.974	50%	3.974	50%
<b>Total</b>	<b>582.356</b>	<b>349.937</b>	<b>60%</b>	<b>276.544</b>	<b>47%</b>
<b>POPRAM 02 - Estudos, Informação e Publicidade</b>					
Aquisição de bens e Serviços	147.800	16.977	11%	16.977	11%
<b>Total</b>	<b>147.800</b>	<b>16.977</b>	<b>11%</b>	<b>16.977</b>	<b>11%</b>
<b>POPRAM 03 - Sistemas de Informação</b>					
Aquisição de bens e Serviços	17.064	0	0%	0	0%
<b>Total</b>	<b>17.064</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>05 - Acções de Acompanhamento Diversas e Redes de Cooperação</b>					
Despesas com Pessoal	2.000	0	0%	0	0%
Aquisição de bens e Serviços	14.667	0	0%	0	0%
<b>Total</b>	<b>16.667</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>06 - Assistência Técnica - Fundo de Coesão</b>					
Aquisição de bens e Serviços	50.011	6.475	13%	6.475	13%
<b>Total</b>	<b>50.011</b>	<b>6.475</b>	<b>13%</b>	<b>6.475</b>	<b>13%</b>
<b>07 - Gestão, Acomp. E Avaliação - FEDER (2007-2013)</b>					
Despesas com Pessoal	33.980	12.277	36%	12.277	36%
Aquisição de bens e Serviços	458.020	177.997	39%	164.851	36%
Despesas de Capital	99.547	74.670	75%	74.670	75%
<b>Total</b>	<b>591.547</b>	<b>264.944</b>	<b>45%</b>	<b>251.797</b>	<b>43%</b>
<b>08 - Estudos, Inform. e Publicidade - FEDER(2007-2013)</b>					
Aquisição de bens e Serviços	349.000	335.613	96%	266.915	76%
<b>Total</b>	<b>349.000</b>	<b>335.613</b>	<b>96%</b>	<b>266.915</b>	<b>76%</b>
<b>09 - Sistemas de Informação - FEDER (2007-2013)</b>					
Aquisição de bens e Serviços	397.181	362.150	91%	355.774	90%
Despesas de Capital	47.814	47.814	100%	14.761	31%
<b>Total</b>	<b>444.995</b>	<b>409.963</b>	<b>92%</b>	<b>370.535</b>	<b>83%</b>
<b>10 - A.T.-Programa Operac. Valoriz. Territ.(2007-2013)</b>					
Aquisição de bens e Serviços	50.000	7.259	15%	5.828	12%
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>7.259</b>	<b>15%</b>	<b>5.828</b>	<b>12%</b>
<b>11 - AT - INTERREG III - B</b>					
Despesas com Pessoal	2.704	2.222	82%	2.222	82%
Aquisição de bens e Serviços	102.988	90.149	88%	89.514	87%
Despesas de Capital	33.562	32.222	96%	32.222	96%
<b>Total</b>	<b>139.254</b>	<b>124.593</b>	<b>89%</b>	<b>123.958</b>	<b>89%</b>
<b>13 - AT - MAC</b>					
Despesas com Pessoal	5.000	2.651	53%	2.651	53%
Aquisição de bens e Serviços	53.800	12.833	24%	12.532	23%
Despesas de Capital	5.000	0	0%	0	0%
<b>Total</b>	<b>63.800</b>	<b>15.484</b>	<b>24%</b>	<b>15.183</b>	<b>24%</b>
<b>14 - A.T.- Programa Operac. FSE (2007-2013)</b>					
Despesas com Pessoal	5.000	762	15%	762	15%
Aquisição de bens e Serviços	220.000	183.232	83%	169.274	77%
Despesas de Capital	269.960	262.886	97%	105.293	39%
<b>Total</b>	<b>494.960</b>	<b>446.879</b>	<b>90%</b>	<b>275.329</b>	<b>56%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.201.541</b>	<b>4.196.499</b>	<b>81%</b>	<b>3.823.858</b>	<b>74%</b>
Elaborado por: Isabel Gomes					



# **NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA**

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Núcleo de Gestão Financeira (NGF)</b>

### ***Caracterização da unidade orgânica***

Meios humanos:

Um Chefe de Núcleo

Um Técnico Superior

Meios materiais:

2 computadores, 2 secretárias, 2 cadeiras e 4 armários.

1 mesa de reuniões com 4 cadeiras.

1 cofre.

### ***Objectivos previstos***

1 – Executar os procedimentos dentro dos parâmetros definidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

2 – Reforçar os mecanismos de controlo dos fluxos financeiros das contas bancárias do IDR (conciliações bancárias, manuais, efectuadas semanalmente e mensais efectuadas na aplicação informática, Gestor, e arquivo dos extractos bancários actualizados, balancetes de movimento de fundos e balancetes de transferências internas).

3 – Reduzir os prazos de pagamento aos fornecedores e das transferências de fundos comunitários aos promotores e às entidades intermediárias na Gestão do POPRAM III, QREN, Fundo de Coesão e do projecto da Iniciativa Comunitária INTERREG III-B.

### ***Acções desenvolvidas***

Ver fichas de avaliação de projecto em anexo.

### ***Grau de realização do plano***

$$\frac{9 \text{ projectos concluídos}}{9 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 100\%$$

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGF 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Colaboração na elaboração da Conta de Gerência – Ano económico de 2007 e entrega dos saldos contabilísticos à Tesouraria do Governo Regional.	<b>Duração</b>	4 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-04-15

<b>Objectivos da Actividade</b>	Prestação de contas ao Tribunal de Contas e à Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade e entrega, no final de cada ano económico, dos saldos contabilísticos à Tesouraria do Governo Regional, após o apuramento efectuado pelo NOC, caso não seja dispensada a sua entrega pelo Secretário Regional do Plano e Finanças.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Gestão Financeira	<b>Colaboração externa</b> Bancos: BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTA
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Foram elaboradas as conciliações bancárias.		X		
Foram enviadas as fotocópias, autenticadas, dos extractos bancários.		X		
Foram enviados os originais das certidões bancárias com o saldo em 31-12-2007.		X		
Foram entregues os saldos de caixa e bancos à Tesouraria do Governo Regional da Madeira em 27-12-2007.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGF 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Pagamento: das despesas relativas aos encargos fixos com as instalações, despesas bancárias e reembolsos aos funcionários, pagamento do Fundo de Maneio e da aquisição de bens e serviços.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Eficácia e celeridade no pagamento dos processos de despesa autorizados pelo Conselho Directivo, no que diz respeito aos encargos assumidos pelo IDR (água, electricidade, telefone e fax), despesas bancárias e aos reembolsos aos funcionários que realizaram despesas e efectuaram o respectivo pagamento em representação do IDR, no pagamento do Fundo de Maneio (constituição ou reconstituição) e no pagamento da aquisição de bens e serviços do IDR.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Gestão Financeira	<b>Colaboração externa</b> MUNICÍPIO DO FUNCHAL, EEM,PT,CTT,PT PRIME, TMN, ZON CABO TV.
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Após a recepção no NGF, vindo do NOC, das autorizações de pagamento com as facturas/recibos ou as facturas, caso se tratassem de despesas fixas ou de reembolsos aos funcionários, foram emitidos os cheques, após a verificação da conformidade legal do processo.		X		
Foram entregues os cheques junto das Entidades de pagamento, respectivas, no caso dos encargos fixos e informados, telefonicamente os funcionários dos valores que se encontravam em pagamento e a sua proveniência, ou depositado na(s) respectiva(s) conta(s) bancária(s), sendo caso disso.		X		

Foram registados os processos de despesa na aplicação informática, Gestor, (folha de cofre e de caixa) e no balancete de movimento de fundos.		X		
Foram reenviados os processos de despesa ao NOC, juntamente com o balancete de movimento de fundos, diário, foi enviado um balancete ao Vogal do Conselho Directivo, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado um balancete em dossier próprio, pertencente ao arquivo do NGF.		X		
Foi emitido o cheque a favor do Responsável pelo Fundo de Maneio ou da pessoa que o substituiu, após a recepção, no NGF da folha de Fundo de Maneio (constituição ou reconstituição), enviada pelo NOC. No acto da entrega do cheque, foi solicitado, pelo NGF, ao Responsável pelo Fundo de Maneio, ou da pessoa que o substituiu a assinatura do mesmo, na folha de Fundo de Maneio e posteriormente colocado, pelo NGF, o carimbo de "pago" e a rubrica.		X		
Foi registado o pagamento, da folha de Fundo de Maneio, na aplicação informática, Gestor e no Balancete de Movimento de Fundos e foram impressos dois balancetes: tendo sido um balancete enviado ao NOC, juntamente com a folha de Fundo de Maneio, outro balancete foi enviado, por email, para o Vice-Presidente do Conselho Directivo, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e outro foi arquivado em dossier próprio, pertencente ao arquivo do NGF.		X		
Foram emitidos os cheques ou as transferências bancárias, consoante o caso, uma vez verificada a conformidade legal dos processos, após a recepção no NGF, das Autorizações de Pagamento, enviadas pelo NOC, referentes ao pagamento das aquisições de bens ou serviços.		X		
Foram informados, telefonicamente, os fornecedores dos valores que se encontravam em pagamento e a sua proveniência, foram depositados nas respectivas contas bancárias, sendo caso disso e se justificasse o pagamento dessa forma.		X		
Foram registados os processos de despesa, na aplicação informática, Gestor, (folha de cofre e de caixa) e no balancete de movimento de fundos.		X		

<p>Foram reenviadas as Autorizações de Pagamento ao NOC, depois de carimbadas, juntamente com o balancete de movimento de fundos, foi enviado um balancete ao Vice-Presidente do Conselho Directivo, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado um balancete em dossier próprio, pertencente ao arquivo do NGF.</p>		<p>X</p>		
--	--	----------	--	--

<p><b>Justificação dos desvios</b></p>	
--	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGF 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Efectuar as transferências das verbas relativas aos Fundos Comunitários e aos Projectos Co-Financiados.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Assegurar a eficácia e a celeridade nos pagamentos das verbas comunitárias, no que concerne aos Investimentos do Plano (PIDDAR), nas diversas subdivisões - POPRAM III: FEDER, FSE, FUNDO DE COESÃO, IFOP, FEOGA, RIME-FEDER, RIME-IEFP e aos Investimentos do Plano (PIDDAC), no projecto POSC-FEDER e RIME, QREN FEDER (INTERVIR <sup>+</sup> ), FUNDO DE COESÃO (POVT) QREN FSE (RUMOS) e do Projecto de Iniciativa Comunitária INTERREG III-B.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Gestão Financeira

<b>Colaboração externa</b>
Bancos: BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTTA

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Foram preparados os faxes com as ordens de transferência bancária das contas específicas, do IDR, para as contas dos Beneficiários, após a recepção, do NOC, das Ordens de Pagamento, procedendo em conformidade de acordo com o estabelecido para os pagamentos efectuados no âmbito do POPRAM III - FEDER, sem manifestação das verbas junto do		X		

Foram registados os pagamentos efectuados, na aplicação informática, Gestor e no balancete de movimento de fundos e foram reenviados para o NOC as Ordens de Pagamento, juntamente com um balancete, foi enviado um balancete ao Vice-Presidente do Conselho Directivo, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado um balancete em dossier próprio, pertencente ao arquivo do NGF.		X		
Foram enviadas para a UCFF fotocópias dos faxes de transferência.		X		
Foram emitidos os cheques, das contas específicas, onde são movimentadas estas verbas, relativas aos pagamentos efectuados no âmbito do POPRAM III – Pagamentos FEDER, com manifestação junto do Governo Regional (CMV-GR) e após a recepção dos processos de Contas de Ordem e das guias de receita, em quadruplicado, enviados pelo NOC, o NGF procedeu à entrega das referidas verbas, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira e em simultâneo procedeu à entrega da Requisição de Fundos de Contas de Ordem na DROC.		X		
Foram efectuados os registos das despesas, na aplicação informática, Gestor, tendo sido, posteriormente, registados no balancete de movimento de fundos e reenviados para o NOC os processos de Contas de Ordem, anexados às guias de receita, juntamente com um balancete, foi enviado um balancete ao Vice-Presidente do Conselho Directivo, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado um balancete em dossier próprio, pertencente ao arquivo do NGF.		X		
Após, informado o NOC, da entrada da verba na conta do IDR, designada para o efeito, da transferência efectuada pela Tesouraria do Governo Regional da Madeira, destinada ao pagamento ao Beneficiário final. O NGF, após a recepção do processo de despesa, procedeu à execução da transferência para a conta bancária do Beneficiário, indicada no respectivo		X		
Foram registados os pagamentos, na aplicação informática, Gestor e no balancete de movimento de fundos e foram reenviados, para o NOC, os Processos de Despesa, devidamente carimbados com a designação de “pago” e assinados pelo NGF, juntamente com um balancete e foi enviado um balancete ao Vice-Presidente do Conselho Directivo, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado um balancete em dossier próprio, pertencente ao arquivo do NGF.		X		

Foram enviadas para a UCFE fotocópias dos faxes de transferência.		X		
Foram preparados os faxes com as ordens de transferência bancária da conta específica, do IDR, para as contas dos Beneficiários, no caso dos pagamentos efectuados, no âmbito do POPRAM III – Pagamentos FSE, sem manifestação das verbas junto do Governo Regional (SMV-GR), após a recepção das Ordens de Pagamento, enviadas pelo NOC.		X		
Foram registados os pagamentos na aplicação informática, Gestor e no balancete de movimento de fundos e foram reenviados para o NOC as Ordens de Pagamento, juntamente com um balancete, foi enviado um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado um balancete em dossier próprio, pertencente ao arquivo do NGF.		X		
Foram enviadas para a UCFE fotocópias dos faxes de transferência.		X		
No caso dos pagamentos efectuados no âmbito do POPRAM III – Pagamentos FEOGA-O, foram seguidos os mesmos trâmites dos Pagamentos FEDER, sem manifestação das verbas ao Governo Regional (SMV-GR) ou com manifestação das verbas junto do Governo Regional (CMV-GR).		X		
No caso dos pagamentos efectuados no âmbito do POPRAM III – Pagamentos IFOP, foram seguidos os mesmos trâmites dos Pagamentos FEOGA-0, sem manifestação das verbas ao Governo Regional (SMV-GR) ou com manifestação das verbas junto do Governo Regional (CMV-GR).		X		
No caso dos pagamentos, efectuados no âmbito do POSC – Pagamentos FEDER e ORÇAMENTO DO ESTADO (OE), foram seguidos os mesmos trâmites dos Pagamentos POPRAM III – Pagamentos FEDER, sem manifestação das verbas ao Governo Regional (SMV-GR) ou com manifestação das verbas junto do Governo Regional (CMV-GR).		X		
No caso dos pagamentos, efectuados no âmbito do RIME – Pagamentos FEDER e ORÇAMENTO DO ESTADO (OE), foram seguidos os mesmos trâmites dos Pagamentos POPRAM III – Pagamentos FEDER, com manifestação das verbas junto do Governo Regional (CMV-GR).		X		

<p>Foram emitidos os cheques, das contas específicas, onde são movimentadas estas verbas, relativas aos pagamentos efectuados no âmbito do QREN: FEDER (INTERVIR<sup>+</sup>), FUNDO DE COESÃO (POVT) QREN FSE (RUMOS) e do Projecto de Iniciativa Comunitária INTERREG III-B, com manifestação das verbas junto do Governo Regional (CMV-GR) e após a recepção dos processos de Contas de Ordem e das guias de receita, em quadruplicado, enviados pelo NOC, o NGF procedeu à entrega das referidas verbas, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira e em simultâneo procedeu à entrega da Requisição de Fundos de Contas de Ordem na DROC.</p>		<p>X</p>		
--	--	----------	--	--

<p><b>Justificação dos desvios</b></p>	
--	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGF 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Pagamentos de Vencimentos, Abonos, Regalias Sociais e Descontos.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Assegurar o pagamento dos vencimentos, abonos e regalias sociais, mensal, a todos os funcionários, dirigentes e agentes do IDR e proceder ao pagamento dos descontos obrigatórios e facultativos efectuados pelos memos às diversas Entidades.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Gestão Financeira
------------------------------------	-----------------------------

<b>Colaboração externa</b>	Bancos: BES, BANIF, CGD, COMPANHIA SEGUROS, SINDICATOS, ADSE e IGCP.
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Foi consultada a banca electrónica e verificada a entrada de verbas referentes às requisições de fundos de Pessoal, provenientes do Funcionamento Normal.		X		
Foram cobradas as guias de receita, após a recepção das mesmas pelo NOC, na aplicação informática, Gestor e registadas no balancete de movimento de fundos e reenviadas para o NOC, depois de carimbadas com a designação de "recebido", juntamente com um balancete, foi enviado um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado um balancete em dossier próprio, pertencente ao arquivo do NGF.		X		

Foram recolhidas as assinaturas do ofício e entregue na Secção de Expediente para envio ao respectivo banco, após a entrega pelo NGAP das folhas de vencimentos ao NGF, sendo o ofício para o BES (Pessoal do Quadro e Além Quadro) produzido no NGAP, com o valor líquido a ser enviado ao mesmo, com indicação da data do débito na conta do IDR e do crédito na conta dos funcionários e o ofício do SANTANDER TOTTA (Pessoal afecto à estrutura de apoio técnico ao POPRAM III e QREN) produzido pelo NGF.		X		
Foram emitidos os cheques e entregue às respectivas entidades pagadoras, após a recepção das folhas de vencimento, bem como dos processos de despesa, com as respectivas guias de		X		
Foram registadas as transferências bancárias, referentes às remunerações, assim como os cheques, relativos ao pagamento dos descontos na aplicação informática, Gestor (folha de cofre e de caixa) e no balancete de movimento de fundos.		X		
Foram reenviadas as folhas de vencimentos e os processos de despesa, com os anexos dos comprovativos dos pagamentos das guias de desconto, ao NOC, carimbados com a designação de "pago", juntamente com o balancete de movimento de fundos, foi enviado um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado um balancete em dossier próprio, pertencente ao arquivo do NGF.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGF 05)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Pagamento de Contas de Ordem – Despesa.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Assegurar a entrega na Tesouraria do Governo Regional das verbas referentes a receitas próprias, transferências das componentes FEDER ou Fundo de Coesão, nos casos em que o IDR é beneficiário, ou Fundos Comunitários e verbas do Orçamento de Estado a transferir para as Autarquias Locais e Entidades Privadas executoras de projectos no âmbito do POPRAM III, POSC, RIME e QREN, que se destinem a ser requisitadas através das Requisições de Fundos de Contas de Ordem.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Gestão Financeira

<b>Colaboração externa</b>
TESOURARIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>				

<p>Após a recepção, no NGF, dos processos de despesa manual de Contas de Ordem, com as respectivas guias de receita, em quadruplicado, procedeu-se à emissão dos cheques, das respectivas contas bancárias do IDR e procedeu-se à entrega na Tesouraria do Governo Regional, juntamente com as guias de receita em quadruplicado, cujos duplicado e quadruplicado foram devolvidos pela Tesouraria do Governo Regional, após o pagamento das mesmas. No caso das verbas oriundas de Fundos Comunitários ou do Orçamento de Estado (destinadas a serem transferidas para as Entidades Privadas ou Autarquias Locais, Promotoras de Projectos no âmbito do POPRAM III, POSC, RIME e QREN) em que a entrega das verbas na Tesouraria do Governo Regional foram efectuadas, em simultâneo, com a entrega das requisições de fundos correspondentes, cujos quadruplicados das guias de receita, depois de pagos, foram anexados às mesmas e entregues na</p>		X		
<p>Após a recepção do duplicado e do quadruplicado (quando não se verifique a última situação acima descrita) das guias de receita, foram anexadas aos processos de despesa de Contas de Ordem, correspondentes e registados na aplicação informática, Gestor, (folha de cofre e de caixa) e no balancete de movimento de fundos.</p>		X		
<p>Foram reenviados ao NOC os processos de despesa manual de Contas de Ordem, devidamente carimbados com a designação de "pago", tendo sido anexados: o duplicado ou o duplicado e o quadruplicado das guias de receita, consoante o caso, juntamente com o balancete de movimento de fundos, foi enviado um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado um balancete em dossier próprio, pertencente ao arquivo do NGF.</p>		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGF 06)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Receitas e reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Verificação e registo da cobrança das receitas próprias (juros bancários, reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos, venda de cadernos de encargos de concursos públicos) arrecadadas pelo IDR.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Gestão Financeira	<b>Colaboração externa</b> Bancos: BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTA
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Foram verificadas, diariamente, as contas bancárias do IDR, através do sistema "homebanking" e uma vez detectada a entrada de verbas, referente a juros bancários, foi enviada uma impressão do extracto bancário para o NOC.		X		
Foram depositadas as verbas nas respectivas contas bancárias, do IDR, caso se tratasse de receitas próprias, reposições abatidas ou não abatidas nos pagamentos ou venda de cadernos de encargos de concursos públicos, recebidos em numerário ou em cheque, sendo o valor, das mesmas, entregue pelo NOC ao NGF, juntamente com a guia de receita, sendo no caso das reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos entregues duas guias de receita, uma que foi devolvida ao NOC e outra que foi entregue ao funcionário ou fornecedor que recebeu		X		

<p>Foram cobradas as guias de receita ou das reposições abatidas ou não abatidas nos pagamentos, na aplicação informática, Gestor (folha de cofre e de caixa) e no Balancete de Movimento de Fundos, após a recepção das cópias dos talões de depósito.</p>		<p>X</p>		
<p>Foram reenviadas as guias de receita ao NOC, devidamente, carimbadas com a designação de "recebido" e assinadas pelo NGF, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, foi enviado um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado um balancete em dossier próprio, pertencente ao arquivo do NGF.</p>		<p>X</p>		

<p><b>Justificação dos desvios</b></p>	
--	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGF 07)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Cobrar as verbas solicitadas à DROC, através de requisição de fundos: Funcionamento Normal, Assistência Técnica FEDER e FSE da componente Investimentos do Plano e do Orçamento privativo do IDR, Fundo de Coesão, no âmbito dos projectos de Investimentos do Plano do IDR, relativas às medidas de Assistência Técnica do Programa Fundo de Coesão II e POVT.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Verificação e cobrança das receitas provenientes das requisições de fundos referentes a: necessidades de financiamento por mês (incluindo as despesas com os vencimentos); as receitas provenientes da componente comunitária, no âmbito dos Projectos da Linha de Assistência Técnica FEDER do POPRAM III e do Fundo de Coesão e Fundo de Coesão II e as receitas próprias; as verbas comunitárias a serem transferidas para as Entidades Privadas ou Autarquias Locais, promotoras de projectos no âmbito do POPRAM III, POSC e RIME e as receitas referentes a transferências das componentes FEDER, Fundo de Coesão ou QREN.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Gestão Financeira

<b>Colaboração externa</b>
Bancos: BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTTA

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>

<p>Foram verificadas, diariamente, as contas bancárias do IDR, através do sistema "Homebanking" e uma vez detectada a entrada de verbas, provenientes das requisições de fundos, referentes a: necessidades de financiamento por mês, foram enviadas impressões dos extractos bancários para o NOC, para emitir as respectivas guias de receita.</p>		X		
<p>Foram depositadas as verbas, nas respectivas contas bancárias, do IDR, após a recepção das guias de receita, o NGF procedeu à cobrança das guias de receita, na aplicação informática, Gestor e no Balancete de Movimento de Fundos e devolveu as guias de receita ao NOC, depois de carimbadas com a designação de "recebido" e devidamente assinadas, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, foi enviado um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado, também, um balancete em dossier próprio pertencente ao arquivo do NGF.</p>		X		
<p>No que diz respeito às receitas provenientes das requisições de fundos, referentes à componente comunitária no âmbito dos Projectos da Linha de Assistência Técnica FEDER do POPRAM III e do Fundo de Coesão, do qual o IDR é a Entidade Beneficiária, o NGF após ter recebido do NOC, as Ordens de Pagamento, juntamente com as guias de receita, no âmbito da Assistência Técnica Feder ou Fundo de Coesão, procedeu à transferência da componente comunitária, autorizada, da conta bancária FEDER para a conta bancária da Assistência Técnica FEDER ou Fundo de Coesão.</p>		X		
<p>Após carimbados os processos de despesa com a designação de "pago" e as guias de receita com a designação de "recebido" e em ambos os casos rubricados pelo NGF, este efectuou os registos dos pagamentos e as cobranças das guias de receita, na aplicação informática, Gestor e no Balancete de Movimento de Fundos e devolveu os referidos documentos ao NOC, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, foi enviado um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado, também, um balancete em dossier próprio pertencente ao arquivo do NGF.</p>		X		

<p>No que concerne às receitas relativas a verbas comunitárias a serem transferidas para as Entidades Privadas ou as Autarquias Locais, promotoras de projectos no âmbito do POPRAM III, POSC e RIME e receitas referentes a transferências das componentes FEDER ou Fundo de Coesão, o NGF detectou a entrada das mesmas, através do sistema "Homebanking" e enviou para o NOC as impressões dos extractos bancários para emissão das guias de receita.</p>		X		
<p>Após a recepção das guias de receita, o NGF procedeu à cobrança das mesmas, na aplicação informática, Gestor e no Balancete de Movimento de Fundos e devolveu as guias de receita ao NOC, depois de carimbadas com a designação de "recebido" e devidamente assinadas, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, foi enviado um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e foi arquivado, também, um balancete em dossier próprio pertencente ao arquivo do NGF.</p>		X		

<p><b>Justificação dos desvios</b></p>	
--	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGF 08)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Reconciliação bancária.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Controlo semanal e mensal dos movimentos financeiros (débitos e créditos) efectuados pelos Bancos, nas diversas contas bancárias tituladas pelo IDR, bem como a identificação dos movimentos que se encontravam em circulação.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Gestão Financeira	<b>Colaboração externa</b> Bancos: BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTTA
---	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Foi efectuada, semanalmente, e, à segunda-feira, a conciliação bancária manual de todos os movimentos financeiros (despesa e receita) realizados pelo IDR, na semana anterior, com os débitos e créditos registados pelos bancos e foram detectados os movimentos financeiros que se encontravam em circulação.		X		
Foi efectuada, mensalmente, a conciliação bancária, na aplicação informática, Gestor, aquando da recepção dos originais dos extractos bancários.		X		
Foram arquivados os extractos bancários, no dossier correspondente, juntamente com o registo dos movimentos bancários conciliados na aplicação informática, Gestor, referente a cada extracto bancário, após ter sido efectuada a conciliação bancária.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NGF 09)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Balancete de Movimento de Fundos e de Transferências Internas.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Registo no Balancete do Movimento de Fundos dos movimentos totais do cofre, receitas próprias (juros bancários, reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos, venda de cadernos de encargos de concursos públicos), valores acumulados da receita, das reposições e das despesas;</p> <p>Regularização dos pagamentos efectuados, incorrectamente, bem como as despesas bancárias que necessitavam de ser compensadas (aquisição de livros de cheques, certidões bancárias), receitas entradas indevidamente, nas contas bancárias e outras transferências bancárias efectuadas, no âmbito do SIPPE e dos Juros de Programas de Cooperação.</p>
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Gestão Financeira

<b>Colaboração externa</b>
Bancos: BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTTA

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Após o agrupamento dos processos pagos e recebidos, foram registados por banco e conta bancária e registados na parte correspondente (receita, reposição abatida ou não abatida ou despesa) e na aplicação informática, Gestor (Folha de Cofre e de Caixa). Após a conclusão dos lançamentos no Gestor e no Balancete de Movimento de Fundos, foi efectuada a comparação entre os mesmos.		X		

<p>No final de cada dia, foram impressos, depois de conferidos, dois Balancetes de Movimento de Fundos e foi enviado um para o NOC, outro foi enviado por email para o Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e o restante arquivado no dossier próprio pertencente ao arquivo do NGF.</p>		X		
<p>No início de cada ano económico e enquanto vigorou o período complementar para efectuar pagamentos do ano económico anterior, foram elaborados três balancetes: um referente ao período complementar, outro referente ao próprio ano e por último um que agregou os dois anos económicos.</p>		X		
<p>Foi efectuado um balancete de transferências internas, no final do dia ou no início do dia seguinte, aquando da necessidade de regularizar os pagamentos efectuados, incorrectamente, assim como as despesas bancárias que necessitaram de ser compensadas (aquisição de livros de cheques, certidões bancárias), receitas entradas indevidamente, nas contas bancárias e foram efectuadas as transferências das verbas reembolsáveis do SIPPE da conta do FEDER para a conta do BES. Foi efectuada a regularização das retenções do IRS e Segurança Social do Pessoal afecto à estrutura de apoio técnico do QREN e da transferência dos juros gerados na conta do BANIF INTERREG III B para a conta dos BANIF JUROS PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO.</p>		X		
<p>Após ter sido efectuada a transferência bancária entre as contas a movimentar, foram registadas as operações de transferência no balancete de transferências internas e na aplicação informática Gestor e depois de conferidos foram impressos dois balancetes de transferências internas: sendo um enviado para o NOC, junto com os documentos que deram origem à transferência, outro, enviado por email, para o Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e o outro arquivado no dossier correspondente, pertencente ao NGF.</p>		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

## **UNIDADE DE CONTROLO**

 <p>Instituto de Desenvolvimento Regional</p>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Unidade de Controlo (UC)</b>

### ***Caracterização da unidade orgânica***

Meios humanos:

- Um Director de Unidade
- Um Chefe de Núcleo
- Quatro Técnicos Superiores

Meios materiais:

- Três gabinetes,
- Seis secretárias,
- Uma mesa de reuniões,
- Nove cadeiras,
- Oito armários,
- Seis computadores
- Três impressoras.

### ***Objectivos previstos***

Garantir o funcionamento do controlo de 1º nível no âmbito das várias componentes do POPRAM III (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP) e do Fundo de Coesão na RAM;

Contribuir para a boa gestão financeira na utilização dos Fundos Estruturais e de Coesão;

Verificar se os projectos ou acções co-financiadas foram empreendidas de forma correcta, prevenir e combater as irregularidades e recuperar os fundos perdidos na sequência de abuso ou negligência, de modo a assegurar a realidade, regularidade e legalidade das operações co-financiadas;

Assegurar, em articulação com as entidades de controlo de 2º nível, um grau de cobertura mínima de 5% da despesa total elegível realizada no âmbito dos Fundos Estruturais (tendo sido definido pelo IFDR, para o FEDER um grau de cobertura mínimo de 4%) e de 15% no caso do Fundo de Coesão;

Salvaguardar a protecção dos interesses financeiros da UE e colaborar na luta contra a fraude;

Apoiar o Gestor Regional dos Fundos Comunitários, no âmbito do controlo de 1º nível.

Criar e desenvolver os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao acompanhamento no âmbito do PO Intervir<sup>+</sup> e PO Rumos.

Planificar as acções de acompanhamento a realizar.

Realizar das acções de acompanhamento de acordo com o planeado.

Introduzir e manter actualizado o sistema de informação no âmbito do acompanhamento.

**Acções desenvolvidas**

Ver fichas dos projectos em anexo.

**Grau de realização do plano**

$$\frac{13 \text{ projectos concluídos}}{12 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 108\%$$

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Planificação da Actividade Anual de Controlo de 1º Nível.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Proceder à selecção de uma amostra representativa de projectos a controlar, no âmbito de cada um dos Fundos, de acordo com o esforço de controlo definido pela respectiva entidade coordenadora do 2º nível;</p> <p>Contribuir para o planeamento articulado dos controlos no âmbito do SNC.</p>
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Planificação e Monitorização

<b>Colaboração externa</b>
Entidades coordenadoras do controlo de 2º nível (IFDR, IGFSE e IGAP)

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
<p>Preparação e elaboração dos planos anuais de controlo de 1º nível para 2009, relativamente a cada um dos Fundos, através da selecção de uma amostra de projectos a controlar, baseada na aplicação de um conjunto de critérios e métodos disponibilizados pelas respectivas entidades coordenadoras do controlo de 2º nível, cujos procedimentos incluíram nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recolha e tratamento de informação sobre a execução de cada um dos Fundos;</li> <li>• Aplicação de factores de risco a cada um dos projectos (de cada um dos Fundos), nomeadamente em função da tipologia do projecto, da natureza do executor, da existência de outros projectos do mesmo executor, etc;</li> <li>• Selecção de projectos diferenciados, em função da sua tipologia, dimensão, natureza, entre outros, de forma a assegurar a representatividade;</li> <li>• Selecção da amostra de projectos a controlar.</li> </ul>		X		

Comunicação do plano de controlo relativo a cada um dos Fundos, às respectivas entidades Coordenadoras do Controlo de 2º Nível.		X		
Esclarecimentos e troca de informação com as entidades coordenadoras relativamente aos Planos transmitidos.		X		
Adaptação e melhoria dos critérios e procedimentos de selecção de amostras.		X		
Registo dos Planos de Controlo nos Sistemas de Informação - SIGIFE e SIIFSE.		X		
Reformulação dos Planos				X a)

<b>Justificação dos desvios</b>	a) não se revelou necessário
---------------------------------	------------------------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Realização de Acções de Controlo de 1º Nível.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Assegurar a execução dos Planos de Controlo e garantir, em articulação com as entidades de controlo de 2º nível, um grau de cobertura mínima de 5% da despesa total elegível realizada, no âmbito dos Fundos Estruturais, tendo sido definido pelo IFDR, para o FEDER, um grau de cobertura mínimo de 4% e de 15% para o Fundo de Coesão;</p> <p>Verificar os procedimentos dos órgãos de gestão e organismos intermédios;</p> <p>Apresentar os resultados, medidas correctivas e recomendações resultantes da realização dos controlos e proceder ao seu <i>follow up</i>.</p>
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Acompanhamento e Auditoria	<b>Colaboração externa</b> Auditores externos
--	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Realização de acções de natureza concomitante e ou a posteriori dos projectos ou acções co-financiadas, nas suas componentes material, financeira, contabilística, factual e técnico-pedagógica, ou seja, a verificação física e financeira, quer nos locais de realização do investimento e das acções, quer junto das entidades que detêm os originais dos processos técnicos e documentos de despesa.		X		
Verificação da eficácia dos procedimentos e circuitos dos órgãos de gestão, incluindo os organismos intermédios que participam na gestão ou das respectivas estruturas e efectuar recomendações e propostas de correcção.		X		
Solicitação de apoio aos organismos de controlo de 2º nível para a realização de controlos cruzados.		X		

<p>Execução das várias fases inerentes à preparação e execução de cada acção de controlo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação e solicitação prévia de elementos ao gestor da respectiva componente;</li> <li>• Análise da informação enviada pelo gestor e identificação de eventuais factores críticos;</li> <li>• Visita ao gestor da componente e recolha de novos elementos e esclarecimentos;</li> <li>• Análise de toda a informação disponível, e preparação da acção incluindo a amostra a controlar e os papéis de trabalho;</li> <li>• Visita ao beneficiário;</li> <li>• Análise de todos os elementos recolhidos;</li> <li>• Elaboração e discussão interna do draft de relatório;</li> <li>• Elaboração do projecto de relatório e audiência prévia;</li> <li>• Análise do resultado da audiência prévia;</li> <li>• Elaboração do relatório definitivo e envio aos Gestores e Beneficiários/Executores;</li> <li>• <i>Follow-up</i> das recomendações.</li> </ul>		X		
--	--	---	--	--

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Contratação de Auditores Externos	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Apoiar a estrutura de controlo de 1º nível na concretização dos planos de controlo nas componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planificação e Monitorização	<b>Colaboração externa</b> Unidade de Apoio Jurídico
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Preparação/accompanhamento, em articulação com os outros serviços do IDR, dos procedimentos de contratação de auditores externos nos termos do diploma legal de aquisições de bens e serviços, nomeadamente cláusulas gerais, jurídicas e técnicas da consulta e bem assim anexos ao caderno de encargos.		X		
Análise das propostas dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação.		X		
Articulação com os auditores externos, no âmbito de procedimentos tendentes à assinatura do contrato de prestação de serviços para a realização de acções de controlo no âmbito das componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP.		X		
Celebração do Contrato com os auditores externos.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acompanhamento de Auditores Externos.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Garantir o controlo de qualidade das auditorias a realizar por auditores externos.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Acompanhamento e Auditoria Núcleo de Planificação e Monitorização	<b>Colaboração externa</b> Auditores Externos
--	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Realização de reuniões frequentes com os auditores externos, desde a assinatura do contrato até à conclusão dos trabalhos.		X		
Apoio à organização e preparação dos trabalhos de campo (comunicação aos beneficiários, preparação de credenciais, etc.).		X		
Acompanhamento sistemático do trabalho dos auditores.		X		
Análise e validação dos relatórios (quer na sua versão provisória, quer definitiva).		X		
Realização de audiência prévia na sequência da validação dos projectos de relatório apresentados pelos auditores.		X		
Follow-up das recomendações		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 05)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Recolha, Registo e Prestação de Informação no âmbito do Sistema Nacional de Controlo (SNC).	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Assegurar a recolha, registo e prestação de informação relevante no âmbito do SNC; Manter actualizada toda a informação subjacente ao controlo de 1º nível.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planificação e Monitorização	<b>Colaboração externa</b> Entidades coordenadoras do controlo de 2º nível
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Preparação, registo e envio a cada entidade coordenadora de 2º nível da informação relativa a execução dos planos anuais de controlo.		X		
Elaboração e envio, a cada entidade coordenadora de 2º nível, a síntese da actividade de controlo desenvolvida no ano anterior no âmbito do fundo comunitário respectivo.		X		
Envio dos relatos de controlo elaborados no âmbito de cada fundo comunitário na sua versão final, à correspondente entidade coordenadora de 2º nível, no prazo de 30 dias.		X		
Introdução e manutenção da informação actualizada, nos Sistemas de Informação de Apoio ao Controlo (SIGIFE e SIIFSE), relativamente ao controlo de 1º nível, nomeadamente no que respeita aos planos de controlo, ao acompanhamento da execução, à incidência financeira dos controlos, aos resultados obtidos, ao tratamento de irregularidades, à recuperação dos fundos e aplicação de eventuais sanções administrativas e ao <i>follow-up</i> das recomendações.		X		

Recolha e registo de informação relativa a idoneidades, acções de acompanhamento realizadas pela gestão e outras informações relacionadas ou não com as entidades e/ou projectos em causa.		X		
--	--	---	--	--

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 06)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Tratamento e Comunicação de Irregularidades e Acompanhamento da Recuperação de Montantes Pagos Indevidamente, Detectados no Âmbito do Controlo de 1º Nível.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Protecção dos interesses financeiros da UE;</p> <p>Assegurar a transmissão à UE das irregularidades detectadas e comunicáveis;</p> <p>Recuperação dos montantes pagos indevidamente;</p> <p>Assegurar a recolha, tratamento e prestação de informação relativa a irregularidades no âmbito do Sistema Nacional de Controlo;</p> <p>Luta contra a Fraude;</p> <p>Cumprimento da regulamentação nacional e comunitária em matéria de irregularidades.</p>
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planificação e Monitorização	<b>Colaboração externa</b> Entidades coordenadoras do controlo de 2º nível (IFDR, IGFSE, IGAP), IGF e IRF; Gestores de cada Fundo e organismos intermédios.
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>

<p>Recolha de informação e adopção dos procedimentos necessários ao registo (em Sistema de Informação), tratamento e comunicação das irregularidades detectadas, no âmbito do controlo de 1º nível, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação e tipificação de irregularidades detectadas e respectivas causas;</li> <li>• Recolha de informação necessária ao preenchimento da "ficha de irregularidades" incluindo a solicitação de elementos adicionais ao gestor da componente em causa ou organismo intermédio;</li> <li>• Comunicação a cada entidade coordenadora de 2º nível, bem como às autoridades de pagamento, das irregularidades detectadas, na sequência do controlo de 1º nível quer no âmbito da actividade de Gestão, bem como acompanhar as irregularidades detectadas no âmbito da actividade de Gestão;</li> <li>• Comunicação às entidades competentes, das irregularidades detectadas no âmbito criminal, fiscal e da segurança social (Ministério Público, Inspeção-Geral de Finanças, DGCI e Segurança Social).</li> </ul>		X		
<p>Acompanhamento da recuperação de montantes pagos indevidamente, detectados no âmbito do controlo de 1º nível.</p>		X		
<p>Acompanhamento dos casos de irregularidades detectadas e comunicadas, bem como à comunicação à respectiva entidade coordenadora do 2º nível (elaboração de nova ficha), das medidas adoptadas e processos instaurados na sequência da comunicação anterior e das alterações significativas verificadas nesses processos.</p>		X		
<p>Divulgação e transmissão aos gestores e organismos intermédios da informação e orientações sobre irregularidades e gestão de devedores, estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Controlo.</p>		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 07)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Descrição e Verificação dos Sistemas de Gestão e Controlo – Pistas de Controlo.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Descrição e actualização dos Sistemas de Gestão e Controlo no âmbito do POPRAM III e Fundo de Coesão tendo em vista a comunicação destes Sistemas à Comissão Europeia.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planificação e Monitorização	<b>Colaboração externa</b> Gestores das várias componentes Entidades coordenadoras do controlo de 2º nível;
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Coordenação dos trabalhos de actualização dos questionários relativos à “descrição dos sistemas de gestão e controlo – Pistas de Controlo” (um por Fundo e por cada organismo intermédio participante na gestão).		X		
Elaboração e actualização dos referidos questionários, na parte correspondente ao sistema de controlo e outras de carácter transversal.		X a)		
Análise e verificação das descrições efectuadas pelos vários Gestores e organismos intermédios e comunicação destes questionários às entidades coordenadoras do 2º nível.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	a) aguardou-se pela alteração da Orgânica.
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 08)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Criação e desenvolvimento dos procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao acompanhamento no âmbito do PO Intervir <sup>+</sup> e PO Rumos.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Proceder à criação e desenvolvimento de procedimentos, metodologias e instrumentos necessários ao adequado funcionamento do acompanhamento do PO Intervir <sup>+</sup> e PO Rumos.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Planificação e Monitorização
------------------------------------	--

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Criação e desenvolvimento dos procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao Sistema de Acompanhamento no âmbito do PO Intervir <sup>+</sup> e PO Rumos, cujos procedimentos incluíam nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manual de Procedimentos;</li> <li>• Estrutura do Relatório;</li> <li>• Check List 's.</li> </ul>		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 09)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Planificação das Acções de Acompanhamento.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-04-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Proceder à selecção de uma amostra representativa de projectos a acompanhar no âmbito do PO Intervir <sup>+</sup> e PO Rumos.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planificação e Monitorização	<b>Colaboração externa</b>
--	----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Preparação e elaboração dos planos de acompanhamento, relativamente a cada um dos Programas Operacionais, através da selecção de uma amostra de projectos a acompanhar, baseada na aplicação de um conjunto de critérios e métodos, cujos procedimentos incluem nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recolha e tratamento de informação sobre a execução de cada um dos Programas Operacionais;</li> <li>• Aplicação de factores de risco a cada um dos projectos (de cada um dos Programas Operacionais), nomeadamente em função da tipologia do projecto, da natureza do executor, da existência de outros projectos do mesmo executor, etc;</li> <li>• Selecção de projectos diferenciados, em função da sua tipologia, dimensão, natureza, entre outros, de forma a assegurar a sua representatividade;</li> <li>• Selecção da amostra de projectos a acompanhar.</li> </ul>			X a)	
Adaptação e melhoria dos critérios e procedimentos de selecção de amostras.				
Registo dos Planos de Acompanhamento no sistema de informação;		X b)		

<b>Justificação dos desvios</b>	<p>a) Para o PO INTERVIR<sup>+</sup> não foi efectuada a planificação das acções de acompanhamento atendendo a que este PO apenas registou um projecto com execução de 10%, concretamente, do Eixo IV - Assistência Técnica, Vertente de Intervenção - Gestão Operacional e Monitorização Estratégica.</p> <p>No entanto, o NAC tem efectuado um acompanhamento do grau de execução financeira dos projectos aprovados, através dos mapas de monitorização do Programa Intervir+, enviados mensalmente pelo Núcleo de Avaliação e Coordenação.</p> <p>b) O Plano referente às acções de acompanhamento do PO RUMOS não foi registado no respectivo sistema de informação - SIIFSE, por esta funcionalidade não estar ainda concebida.</p>
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 10)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Realização das acções de acompanhamento de acordo com a planificação.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-11-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Execução das acções planeadas de acordo com os procedimentos e normas constantes no Manual de Procedimentos;</p> <p>Apresentação dos resultados e recomendações resultantes da realização do acompanhamento e procedimentos relativos ao seu <i>follow up</i>.</p>
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Acompanhamento e Auditoria
------------------------------------	--------------------------------------

<b>Colaboração externa</b>	Audidores Externos
----------------------------	--------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Realização de acções de acompanhamento da execução das operações visando promover e assegurar a eficiente gestão dos recursos públicos, regionais e comunitários, atribuídos às entidades beneficiárias, no intuito de efectuar <i>in loco</i> todas as verificações necessárias, nomeadamente de ordem técnica, financeira e física e ainda de lhes facultar as orientações e esclarecimentos necessários ao bom cumprimento das regras comunitárias, nacionais e regionais estabelecidas, gerais e específicas, contribuindo desta forma para uma maior eficiência na gestão das operações e na prossecução dos objectivos dos Programas Operacionais e dos seus Eixos Prioritários;		X		
<p>Execução das várias fases inerentes à preparação e execução de cada acção de acompanhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação e solicitação prévia de elementos Organismo Intermédio (O.I.);</li> <li>• Análise da informação enviada e identificação de eventuais factores críticos;</li> <li>• Análise de toda a informação disponível e preparação da acção incluindo a amostra e os papéis de trabalho;</li> </ul>				

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação aos beneficiários seleccionados da realização e objectivos das verificações no local;</li> <li>• Controlo documental e <i>in loco</i> junto do beneficiário;</li> <li>• Elaboração do relatório de acompanhamento do projecto;</li> <li>• Notificação das recomendações resultantes das verificações no local, aos beneficiários alvo e ao O.I.</li> <li>• Envio à Autoridade de Gestão e Beneficiários/executores;</li> </ul>	X	X		
<p><i>Follow up</i> das recomendações.</p>		X		

<p><b>Justificação dos desvios</b></p>	<p>Concretizado apenas para o PO RUMOS, conforme justificado na ficha anterior</p>
--	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 11)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Introduzir e manter actualizado o sistema de informação no âmbito do acompanhamento.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-11-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Assegurar a recolha, registo e prestação de informação relevante no âmbito do acompanhamento; Manter actualizada toda a informação subjacente ao acompanhamento.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planificação e Monitorização	<b>Colaboração externa</b>
--	----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Introduzir e manter actualizada, no sistema de informação de apoio ao acompanhamento, a informação relativa às acções a desenvolver, nomeadamente no que respeita aos planos de acompanhamento, à incidência financeira dos acompanhamentos, aos resultados obtidos, ao tratamento de irregularidades, à recuperação dos fundos e ao <i>follow up</i> das recomendações.				X
Recolha e registo de informação relativa às acções de acompanhamento realizadas pela gestão e outras informações relacionadas ou não com as entidades e/ou projectos em causa Envio à Autoridade de Gestão e Beneficiários/executores;				X

<b>Justificação dos desvios</b>	Esta actividade não foi concretizada devido ao SIIFSE não dispôr ainda desta funcionalidade.  No entanto, o <i>follow up</i> das recomendações é efectuado através do "Mapa de <i>Follow up</i> ", anexo IX do Manual de Procedimentos de Verificações das Operações do PO RUMOS.
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 12)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Outras Actividades.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-01-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Melhorar e assegurar o funcionamento eficaz do controlo de 1º nível;</p> <p>Contribuir para o bom funcionamento do Sistema Nacional de Controlo (SNC);</p> <p>Melhorar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao controlo;</p> <p>Reforçar a articulação com as entidades do SNC, responsáveis pelo controlo de 2º nível e de alto nível, bem como com as autoridades de pagamento;</p> <p>Prestar apoio e colaboração às entidades nacionais e comunitárias competentes, em matéria de controlo;</p> <p>Cumprir com a legislação nacional e comunitária em matéria de controlo.</p>
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Unidade de Controlo	<b>Colaboração externa</b> Entidades do SNC responsáveis pelo controlo de 2º nível (IFDR, IGFSE, IGAP) e controlo de alto nível (IGF);
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Articulação com os organismos de controlo de 2º nível, na definição de metodologias e instrumentos, bem como de outras medidas definidas, nomeadamente no âmbito do SNC.		X		
Adaptação e melhoria dos procedimentos, instrumentos, no âmbito do POPRAM III.		X		
Acompanhamento das acções de controlo realizadas pelas instâncias comunitárias, nacionais e regionais competentes, incluindo as acções de certificação de despesa das autoridades de pagamento.		X		

Participação em reuniões de articulação com as entidades coordenadoras de controlo de 2º nível e de alto nível, bem como com as autoridades de pagamento, nomeadamente as do SNC extensíveis aos gestores dos PO-		X		
Divulgação de informação e orientações inerentes ao controlo, nomeadamente obtidas no âmbito do SNC, pelos gestores e organismos intermédios.		X		
Preparação de pontos de situação/informações sobre o controlo, para as diversas reuniões (com entidades de gestão e/ou controlo, Comissões de Acompanhamento do Programa e do QCA III, etc.), bem como elaboração de contributos, designadamente para o Relatório Anual de Execução do POPRAM		X		
Análise dos relatórios de controlo elaborados por instâncias comunitárias e nacionais com competências no âmbito do controlo.		X		
Elaboração do Relatório de Actividades de 2007 e do Plano de Actividades de 2009 da Unidade de Controlo.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Não aplicável
---------------------------------	---------------

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 13)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Aquisição de Serviços para realização de Verificações no Local – Eixo I do PO RUMOS.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-11-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Apoiar a equipa técnica do NAC na concretização das Verificações no Local seleccionadas.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b>
Núcleo de Planificação e Monitorização	Unidade de Apoio Jurídico

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Preparação/acompanhamento, em articulação com a UAJ, dos procedimentos adequados à aquisição de serviços para realização de verificações no local, nos termos do respectivo diploma de contratação pública.	X	X		
Análise das propostas dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação	X	X		
Adjudicação da prestação de serviços	X	X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Esta actividade não foi prevista no Plano de Actividades de 2008, no entanto, revelou-se necessária pelas razões expostas na Informação Interna nº 1359/1.01, de 24/10/2008
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (UC 14)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acompanhamento dos serviços prestados pela empresa adjudicada para efectuar as verificações no local.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	2008-11-01
		<b>Conclusão</b>	2008-12-31

<b>Objectivos da Actividade</b>	Garantir o controlo de qualidade das verificações no local a realizar por auditores externos.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b>
Núcleo de Acompanhamento e Controlo	Auditores externos

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Realização de reuniões com os auditores externos, desde a adjudicação da prestação de serviços até à sua conclusão.	X	X		
Análise e validação dos relatórios das verificações no local efectuadas	X	X		
Realização de audiência prévia na sequência da validação dos projectos de relatório apresentados pelos auditores.	X	X		
Follow-up das recomendações	X	X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Actividade não prevista mas necessária, na sequência da justificação exposta na ficha anterior.
---------------------------------	---

# **UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES**

## **NÚCLEO DE INTERVENÇÕES REGIONAIS**

 <p>Instituto de Desenvolvimento Regional</p>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Núcleo de Intervenções Regionais (NIR)</b>

### ***Caracterização da unidade orgânica***

Meios humanos:

- 1 Chefe de Divisão
- 5 Técnicos Superiores de 2.ª Classe

Meios materiais:

A DIR ocupa 2 gabinetes no 2.º piso do IFC, dispondo de um total de 6 secretárias, 6 computadores, 6 telefones, 1 impressora, 1 mesas de reunião e 4 armários de apoio.

### ***Objectivos previstos***

Assegurar o exercício das competências atribuídas ao IDR no que se refere à aplicação dos recursos FEDER (incluindo o SIRE – projectos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento) e FSE (no Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP) e no Eixo III – AT FSE);

Verificar as condições de acesso, analisar e dar parecer sobre os projectos candidatos a comparticipação comunitária FEDER (incluindo o SIRE – projectos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento) e FSE (no Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP) e no Eixo III – AT FSE), no respeito pelos critérios de selecção estabelecidos e assegurar a verificação dos pedidos de pagamento;

Proceder à verificação e/ou registo no sistema de informação de gestão de fundos comunitários de toda a informação relacionada com os projectos co-financiados;

Assegurar a informação necessária à Gestão de Devedores e do tratamento de irregularidades, em articulação com a UCFF;

Articular com os gestores de Eixo as informações e directrizes que sejam emanadas pelos órgãos nacionais com competências na área de intervenção do FSE (no Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP) e no Eixo III – AT FSE);

Desencadear o processo de transferências financeiras para as entidades beneficiárias do FEDER e do FSE (no Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP) e no Eixo III – AT FSE), em colaboração com a UCFF;

Assegurar o envio de toda a informação física e/ou financeira do FEDER e FSE (no Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP) e no Eixo III – AT FSE), solicitada por entidades competentes;

Colaborar na análise do impacto das intervenções e na elaboração dos relatórios de execução dos Programas financiados pelo FEDER e FSE (no Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP) e no Eixo III – AT FSE);

Assegurar que a organização documental dos dossiers dos projectos co-financiados pelo

FEDER (incluindo o SIRE – projectos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento) e pelo FSE (no Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP) e no Eixo III – AT FSE), está em conformidade com as normas vigentes;

Colaborar na preparação da informação tendo em vista a divulgação de normas e procedimentos relativos aos apoios a conceder, em articulação com os serviços do IDR com competências directas na matéria;

Propor a adopção das medidas adequadas tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia dos apoios concedidos e garantir o cumprimento das decisões de aprovação, tanto dos Projectos como dos Programas Operacionais;

Disponibilizar a informação necessária à preparação dos pedidos de certificação de despesas e à instrução dos pagamentos dos apoios comunitários às entidades intervenientes na gestão;

Preparar pontos de situação dos Projectos e Programas Operacionais, a nível físico e financeiro, e demais informação necessária às actividades de acompanhamento e controlo;

Analisar os relatórios de acompanhamento e de auditoria e proceder à preparação de eventuais observações ao conteúdo dos relatórios;

Preparar os relatórios de contraditório no âmbito das auditorias realizadas aos projectos e aos Programas e promover o acompanhamento do grau de implementação das recomendações apontadas.

### **Acções desenvolvidas**

As actividades a desenvolvidas encontram-se discriminadas nas 17 Fichas em anexo a este Núcleo.

### **Grau de realização do plano**

$$\frac{16 \text{ projectos concluídos}}{17 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 94\%$$

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Processo de Análise e Aprovação de Candidaturas FEDER.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas propostas pelas entidades públicas ou equiparadas
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Intervenções Regionais (em articulação com a AG e o UAJ)	<b>Colaboração externa</b> Entidades Proponentes/Executoras dos Projectos
--	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise)		X		
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos)		X		
Preparação das listas de Candidaturas a apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de reunião com a AG		X		
Preparação e Envio para homologação das Listas dos projectos aprovados/reprovados pela AG		X		
Elaboração e envio das Decisões de Aprovação		X		
Elaboração dos Contratos de Comparticipação Financeira FEDER e das Cartas de Concessão de Apoio FEDER		X		
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise)		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Análise dos Pedidos de Pagamento FEDER apresentados.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respectivos pagamentos FEDER aos executores, em conformidade com os procedimentos em vigor
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Intervenções Regionais
------------------------------------	----------------------------------

<b>Colaboração externa</b>	Entidades Executoras dos projectos
----------------------------	------------------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise Formal e Documental dos pedidos de pagamento (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise)		X		
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento		X		
Registos dos dados (despesa e pagamento) no SIGMA		X		
Emissão das respectivas Fichas de Análise e das Informações Internas para efeitos dos pagamentos FEDER		X		
Comunicação às entidades executoras dos montantes FEDER transferidos e respectiva afectação por projecto		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acompanhamento da Execução dos Projectos e da Componente FEDER.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Acompanhar de forma eficiente a execução dos projectos e da Componente FEDER;</p> <p>Prestar apoio à AG sobre a execução da Componente FEDER.</p>
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Intervenções Regionais
------------------------------------	----------------------------------

<b>Colaboração externa</b>	<p>Entidades executoras dos projectos</p> <p>Organismos Intermédios: IDE</p>
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Actualização da Execução Física por projecto		X		
Pedidos de informação aos executores sobre a execução dos projectos		X		
Análise de Reprogramações e Relatórios Finais		X		
Elaboração de Mapas Financeiros		X		
Actualização do Mapa "Cenário D"		X		
Actualização do Mapa "Candidaturas em Análise e Candidaturas Pendentes"		X		
Actualização do Mapa "Linha de Crédito das Câmaras Municipais"		X		
Elaboração mensal da Ficha de Acompanhamento		X		
Envio das listas de projectos para homologação		X		

Fornecimento de dados para a elaboração dos Relatórios de Execução (Anual e Semestral) do PO		x		
--	--	---	--	--

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Produção de Contributos respeitantes ao Programa Operacional e à intervenção dos Fundos Estruturais na RAM.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Responder de forma eficaz às solicitações internas e externas relacionadas com o Programa Operacional e com a intervenção dos Fundos Estruturais na RAM.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Intervenções Regionais Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros
------------------------------------	--

<b>Colaboração externa</b>	Organismos Intermédios para a Gestão do FEDER
----------------------------	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaboração de contributos/documentos em resposta às solicitações externas ou internas		x		
Contributo para o Relatório Anual sobre a "A Madeira na União Europeia"		x		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 05)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Sistema de Informação Integrado do POPRAM III.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Contribuir para a consolidação de um Sistema de Informação que responda eficazmente às necessidades inerentes à boa gestão e acompanhamento e da Componente FEDER e do Programa Operacional.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Intervenções Regionais Núcleo de Informática e Comunicações
--

<b>Colaboração externa</b> Entidade responsável pela manutenção do SIGMA
---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Manutenção evolutiva do sistema		X		
Elaboração de alterações/novas funcionalidades		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 06)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acções de Acompanhamento do POPRAM III.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Assegurar o trabalho que era desenvolvido pela anterior Divisão de Acompanhamento.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Intervenções Regionais
------------------------------------	----------------------------------

<b>Colaboração externa</b>	
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise e envio dos relatórios de contraditório da UHY para os executores				X
Análise e envio dos relatórios finais da UHY para os executores				X
Eventuais acompanhamentos que se venham a verificar necessário efectuar.				X

<b>Justificação dos desvios</b>	Apesar de estar previsto ser este Núcleo a Assegurar o trabalho que era desenvolvido pela anterior Divisão de Acompanhamento, foi Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 07)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	PO Intervir +.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Preparar toda a documentação necessária ao PO Intervir + (projectos públicos), Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP) e Eixo III – AT FSE
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Intervenções Regionais
Núcleo de Informática e Comunicações

<b>Colaboração externa</b>
UEP

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaborar/adaptar todos os formulários necessários		X		
Elaborar/adaptar todos os documentos de análise		X		
Elaborar os Manuais de Procedimentos		X		
Colaborar na elaboração dos Regulamentos		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 08)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Sistema de Informação Integrado do PO Intervir +.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Contribuir para a consolidação de um Sistema de Informação que responda eficazmente às necessidades inerentes à boa gestão e acompanhamento e da Componente FEDER e do PO Intervir +.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Intervenções Regionais
Núcleo de Informática e Comunicações

<b>Colaboração externa</b>
Entidade responsável pela manutenção do SIGMA-QREN

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Implementação/Manutenção evolutiva do Sistema de Informação		X		
Elaboração de alterações/novas funcionalidades		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 09)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Processo de Verificação das Candidaturas do Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP).	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Recepcionar as candidaturas propostas pelo IRE e propor ao Presidente deste Instituto que sejam sujeitas a parecer da UG.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Intervenções Regionais
------------------------------------	----------------------------------

<b>Colaboração externa</b>	UEP, IRE
----------------------------	----------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Recepcionar as candidaturas propostas pelo IRE		X		
Fazer o registo nos mapas de controlo		X		
Preparação das Listas de Candidaturas a apreciar na Unidade de Gestão		X		
Elaborar uma informação interna ao Presidente a propor que as candidaturas sejam sujeitas a parecer da UG		X		
Elaboração e envio das Decisões de Aprovação e Termo de Aceitação para o IRE.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 10)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Verificação dos Pedidos de Pagamento dos projectos do Eixo II - Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP).	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Verificar os diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respectivos pagamentos FEDER ao Presidente deste Instituto.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Intervenções Regionais
------------------------------------	----------------------------------

<b>Colaboração externa</b>	UCFF
----------------------------	------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Preencher o mapa de controlo dos Pedidos de Pagamento		X		
Elaborar uma informação interna a propor ao Presidente deste Instituto o pagamento propondo o pagamento das respectivas verbas FSE ao executor		X		
Comunicação ao executor dos montantes FSE transferidos e respectiva afectação por projecto		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Só a partir do 3º Trimestre é que recebemos pedidos de pagamento
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 11)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acompanhamento da Execução dos Projectos do Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP).	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Acompanhar de forma eficiente a execução dos projectos e da Componente FEDER do Programa Operacional;</p> <p>Prestar apoio ao Presidente deste Instituto sobre a execução dos Projectos do Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE enquanto BREPP).</p>
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b>
------------------------------------	----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Pedido ao IRE de informações respeitantes à execução dos projectos		X		
Elaboração de informação interna com as propostas de reprogramação dos projectos				X
Registo dos Relatórios Finais dos Projectos		X		
Elaboração de mapas relativos à Situação Financeira		X		
Actualização do Mapa "Candidaturas"		X		
Elaboração mensal da Ficha de Acompanhamento		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Em 2008 não recebemos proposta de reprogramação
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 12)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Processo de Análise e Aprovação de Candidaturas do Eixo III – AT FSE.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor as candidaturas propostas.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Intervenções Regionais (em articulação com o Presidente e o UAJ)	<b>Colaboração externa</b> Entidades Proponentes/Executoras dos Projectos
--	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise)		X		
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos)		X		
Preparação das listas de Candidaturas a apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de reunião com o Presidente		X		
Preparação e Envio para homologação das Listas dos projectos aprovados/reprovados pela AG		X		
Elaboração e envio das Decisões de Aprovação		X		
Elaboração dos Contratos de Participação Financeira FEDER		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 13)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Análise dos Pedidos de Pagamento AT FSE apresentados.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respectivos pagamentos FSE aos executores, em conformidade com os procedimentos em vigor.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Intervenções Regionais
------------------------------------	----------------------------------

<b>Colaboração externa</b>	Entidades Executoras dos projectos
----------------------------	------------------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise Formal e Documental dos pedidos de pagamento (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise)		X		
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento		X		
Emissão das respectivas Fichas de Análise e das Informações Internas para efeitos dos pagamentos FSE		X		
Comunicação às entidades executoras dos montantes FSE transferidos e respectiva afectação por projecto		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 14)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acompanhamento da Execução dos Projectos e do Eixo III – AT FSE.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Acompanhar de forma eficiente a execução dos projectos do Eixo III – AT FSE;</p> <p>Prestar apoio Presidente sobre a execução do Eixo III – AT FSE.</p>
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
------------------------------------

<b>Colaboração externa</b>
----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Actualização da Execução Física por projecto				X
Pedidos de informação aos executores sobre a execução dos projectos		X		
Análise de Reprogramações e Relatórios Finais				X
Elaboração de Mapas Financeiros		X		
Actualização do Mapa "Candidaturas em Análise e Candidaturas Pendentes"		X		
Elaboração mensal da Ficha de Acompanhamento		X		
Envio das listas de projectos para homologação		X		
Fornecimento de dados para a elaboração dos Relatórios de Execução (Anual e Semestral) do Eixo III – AT FSE		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 15)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Processo de Análise das Candidaturas ao SIRE – Projectos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas propostas pelas entidades públicas ou equiparadas
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Intervenções Regionais (em articulação com UAJ)
------------------------------------	---

<b>Colaboração externa</b>	IDE –RAM
----------------------------	----------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das Check-List's e Fichas de Análise)				X
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos)				X
Envio da documentação para o IDE-RAM.				X

<b>Justificação dos desvios</b>	Ainda não foram recepcionadas candidaturas do SIRE
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 16)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Análise dos Pedidos de Pagamento no âmbito do SIRE – Projectos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respectivos pagamentos FEDER ao IDE-RAM, em conformidade com os procedimentos em vigor
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
------------------------------------

<b>Colaboração externa</b>
----------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento				X
Emissão das respectivas Fichas de Análise				X
Comunicação ao IDE-RAM, propondo o pagamento das respectivas verbas				X

<b>Justificação dos desvios</b>	Ainda não foram recepcionados pedidos de pagamento do SIRE
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NIR 17)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acompanhamento da Execução dos Projectos e do SIRE – Projectos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projectos do SIRE – Projectos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento Prestar apoio Presidente sobre a execução destes projectos.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Intervenções Regionais
------------------------------------	----------------------------------

<b>Colaboração externa</b>	Entidades executoras dos projectos  IDE-RAM
----------------------------	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise de Reprogramações e Relatórios Finais				X
Actualização do Mapa "Candidaturas em Análise e Candidaturas Pendentes"				X

<b>Justificação dos desvios</b>	Decorrente das duas Fichas anteriores, esta não foi iniciada.
---------------------------------	---

## **NÚCLEO DE INTERVENÇÕES DE COESÃO E COOPERAÇÃO**

 <p>Instituto de Desenvolvimento Regional</p>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC)</b>

### ***Caracterização da unidade orgânica***

Meios Humanos:

- 1 Chefe de Núcleo e 3 Técnicos Superiores

Meios materiais:

- O NICC ocupa 1 gabinete no 2.º piso do IDR, e um gabinete no edifício sito na Calçada de Santa Clara, dispondo no total de 5 secretárias, 5 computadores, 5 telefones, 2 impressoras, 2 mesas de reuniões e 6 armários de apoio.

### ***Objectivos previstos***

Recepcionar e analisar as candidaturas de projectos a co-financiamento no âmbito do Fundo de Coesão;

Articular com o Gestor nacional todas as questões inerentes à intervenção do Fundo de Coesão na Região;

Analisar os pedidos de pagamentos, as propostas de reprogramação e outros documentos relativos aos projectos co-financiados pelo Fundo de Coesão;

Prestar apoio na preparação das reuniões e deliberações das estruturas de gestão dos Programas de Cooperação;

Organizar os processos relativos a cada projecto de acordo com as normas usuais estabelecidas com as adaptações e especificidade próprias dos Programas de Cooperação;

Instruir e apreciar as candidaturas de projectos, verificando, designadamente, o seu enquadramento nos Programas de Cooperação e o cumprimento das condições de acesso;

Formular pareceres técnicos sobre a viabilidade dos projectos que permitam à estrutura de gestão fundamentar as suas decisões;

Garantir que a programação financeira apresentada na candidatura de cada projecto corresponda a uma estimativa dos pagamentos a efectuar pela entidade executora durante os anos indicados;

Verificar os elementos de despesa relativos aos projectos e acções aprovados;

Recolher e tratar a informação relativa aos indicadores de acompanhamento físico e financeiro da iniciativa comunitária ou Programa de Cooperação;

Prestar apoio à preparação dos relatórios de execução;

Exercer as demais competências que lhe sejam superiormente atribuídas.

### ***Acções desenvolvidas***

As acções desenvolvidas pelos técnicos do NICC no decurso do ano 2008 são que constam das 14 Fichas de Avaliação a seguir se apresenta.

**Grau de realização do plano**

$$\frac{13 \text{ projectos concluídos}}{14 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 93\%$$

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acompanhamento das Acções a Realizar/Realizadas por Entidades Externas - POPRAM III.	<b>Duração</b>	6 meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	30-06-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Acompanhar de forma eficiente as acções de acompanhamento realizadas por contratação externa.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação - NICC  Unidade de Apoio Jurídico - UAJ	<b>Colaboração externa</b> Entidades Executoras  Entidades Auditoras
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Preparação dos Dossiers para Verificação no IDR		X		
Agendamento das Visitas aos Executores e Acompanhamento das mesmas		X		
Análise dos Relatórios Preliminares e respectivo encaminhamento		X		
Realização do Exercício de Contraditório		X		
Análise dos Relatórios Finais, registo dos resultados e respectivo encaminhamento		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Follow-up de Recomendações ao Executor e à EAT-FEDER - POPRAM III.	<b>Duração</b>	6 meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	30/06/2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Realização do follow-up das acções de acompanhamento realizadas.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação  Unidade de Apoio Jurídico - UAJ
--

<b>Colaboração externa</b>  Entidades Executoras dos Projectos
--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Realização das acções de follow-up ( <i>in loco</i> e por consulta escrita) necessárias		X		
Relato e reporte dos resultados das acções, aos superiores hierárquicos		X		
Comunicação interna e/ou externa das respectivas recomendações		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Realização de Acções de Acompanhamento a Projectos FEDER - INTERREG III-B.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>  Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação  Unidade de Apoio Jurídico - UAJ	<b>Colaboração externa</b>  Entidades Promotoras/Executoras dos projectos  Secretariado Técnico Comum  Interlocutor Regional
--	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Agendamento e elaboração do programa de trabalhos no âmbito de cada acção		X		
Preparação interna de cada acção de acompanhamento a realizar		X		
Deslocação às entidades no âmbito de cada de cada acção e realização dos trabalhos/verificações previstas		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Elaboração dos Relatórios das Acções de Acompanhamento Realizadas e respectivo encaminhamento - INTERREG III - B.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>  Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação  Unidade de Apoio Jurídico - UAJ	<b>Colaboração externa</b>  Entidades Promotoras/Executoras dos projectos  Secretariado Técnico Comum  Interlocutor Regional
--	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Preparação e análise da documentação recolhida no âmbito de cada acção		X		
Elaboração dos relatórios e organização dos documentos anexos		X		
Reporte dos relatórios ao superior hierárquico e seu encaminhamento (após aprovação) ao STC		X		
Registo Interno de cada Acção em Mapa-síntese específico		X		
Desencadeamento de Audiência Prévia (nos casos aplicáveis), acompanhamento do processo e subsequente reporte dos resultados ( ao CF e executor e ao STC)	X	X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 05)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Processo de Análise de Candidaturas apresentadas pelos CF da RAM - MAC 2007-2013/Lançamento do Programa.	<b>Duração</b>	6 Meses
		<b>Início</b>	30-06-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas propostas/ Criar, em articulação com a AG, as condições necessárias ao arranque do Programa.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b>
Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação	Entidades Promotoras
Unidade de Apoio Jurídico – UAJ	Secretariado Técnico Comum (STC)
Núcleo de Comunicação e Imagem – NCI*	

\* O NCI colaborou com o NICC na organização e logística do Seminário.

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise formal e documental das candidaturas em conformidade com os procedimentos em vigor			X	
Análise técnica e financeira das candidaturas e emissão dos respectivos Pareceres Técnicos				X
Submissão dos Pareceres Técnicos das Candidaturas ao Superior Hierárquico e seu encaminhamento (após aprovação) ao STC				X
Registo das Candidaturas Analisadas para efeitos de controlo interno				X
Colaboração com a AG/STC na preparação do texto de aviso de abertura da 1ª convocatória do PCT MAC, que foi lançada nas 3	X	X		
Seminário de Lançamento do PCT MAC	X	X		

<b>Justificação dos desvios</b>	<p>O ano de 2008 foi sobretudo marcado pelos trabalhos de criação dos Comités de Gestão e de Acompanhamento do Programa, da descrição do Sistema de Gestão, Acompanhamento e Controlo e da preparação do lançamento de convocatórias. A 1ª convocatória foi lançada apenas no dia 1-09-2008, com data limite de 31-10-2008. Os últimos dois meses do ano foram dedicados fundamentalmente à verificação do cumprimento dos requisitos formais estabelecidos na convocatória, tendo em vista a preparação da lista de projectos admitidos.</p> <p>Foi ainda realizado um Seminário de Lançamento do Programa no mês de Setembro de 2008, de acordo com decisão adoptada no CG do Programa em Junho de 2008.</p>
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 06)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Análise dos Pedidos de Pagamento FEDER - MAC 2007-2013 e INTERREG III-B.	<b>Duração</b>	
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos Pedidos de Pagamento e propor os respectivos pagamentos FEDER em conformidade com os procedimentos em vigor.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação  Unidade de Apoio Jurídico - UAJ	<b>Colaboração externa</b>  Entidades Executoras  Entidades Auditoras
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise e validação das despesas apresentadas pelos parceiros e Chefes de Fila da RAM (DDP's)		X		
Preenchimento das <i>Check-List's</i> de Análise e actualização das Listagens de Validações (*)	X	X		
Recepção e análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados pelo STE		X		
Elaboração das respectivas propostas de pagamento FEDER e seu encaminhamento ao UCF		X		
Registo dos PP's analisados para efeitos de controlo interno		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	(*) este procedimento executado no âmbito da análise das DDP's não foi previsto na Ficha de Projecto apenas por mero lapso.  De referir que por não ter havido projectos aprovados no Programa MAC não houve naturalmente lugar à análise de Pedidos de Pagamento.
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 07)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Acompanhamento da Execução dos Projectos de Cooperação - INTERREG III-B e MAC 2007-2013.	<b>Duração</b>	
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projectos apoiados no âmbito do INTERREG III-B e MAC 2007-2013.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b>
Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação Unidade de Apoio Jurídico - UAJ	Entidades executoras dos projectos Chefes de Fila (CF) e Parceiros da RAM Secretariado Técnico Comum

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise de propostas de reprogramação dos projectos, emissão dos respectivos pareceres e respectivo encaminhamento ao STC		X		
Recolha e tratamento de dados relativos aos pagamentos FEDER e seu encaminhamento ao STC		X		
Recolha e tratamento de dados relativos a controlos - art. 9.º e seu encaminhamento ao STC		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Todas as acções que foram efectuadas dizem respeito ao Programa INTERREG III-B, dado o atraso no arranque do PCT MAC.
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 08)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Análise de Pedidos de Pagamento - FUNDO DE COESÃO II.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Verificação dos pedidos de pagamento apresentados pelos executores em conformidade com os regulamentos em vigor e com as decisões de aprovação dos respectivos projectos.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação
Unidade de Apoio Jurídico - UAJ

<b>Colaboração externa</b>
Entidades Executoras dos Projectos
Coordenação Nacional do Fundo de Coesão (CNFC)

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras		X		
Preenchimento Check- List's de PP e de Contratação Pública (quando aplicável)		X		
Validação das listas Informáticas de despesa e registo das despesas no SIFEC		X		
Actualização de mapas internos e encaminhamento dos PP's à CNFC		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 09)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Processo de Análise de Candidaturas ao Fundo de Coesão - Eixo V – POVT.	<b>Duração</b>	6 Meses
		<b>Início</b>	30-06-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas propostas ao Eixo V do POVT.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação  Unidade de Apoio Jurídico - UAJ	<b>Colaboração externa</b>  Entidades Promotoras dos Projectos  Autoridade de Gestão do POVT
--	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Apreciação da aceitabilidade e mérito das candidaturas apresentadas e reporte às respectivas entidades proponentes		X		
Análise formal técnica e financeira das candidaturas e emissão dos respectivos Pareceres Técnicos		X		
Submissão dos Pareceres Técnicos das Candidaturas aos Superiores Hierárquicos para validação e subsequente aprovação		X		
Encaminhamento das candidaturas objecto de decisão de aprovação à AG do POVT para efeitos de confirmação e aos SR's para respectiva homologação		X		
Notificação das decisões de aprovação/reprovação das candidaturas às respectivas entidades promotoras		X		
Registo das Candidaturas analisadas no respectivo Sistema de Informação do POVT (Back-Office)				X

<b>Justificação dos desvios</b>	Esta acção não foi executada conforme planeado porque o OI-IDR não teve possibilidade de ter acesso ao SI-POVT - Back-Office no ano 2008, sendo expectável o início desta acção no 1.º trimestre de 2009.
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 10)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Análise de pedidos de pagamento ao Fundo de Coesão - EIXO V-POVT.	<b>Duração</b>	6 Meses
		<b>Início</b>	30-06-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Verificação dos pedidos de pagamento apresentados em conformidade com os prazos e a regulamentação em vigor.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação
Unidade de Apoio Jurídico - UAJ

<b>Colaboração externa</b>
Entidades Executoras dos Projectos
Autoridade de Gestão do POVT

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras		X		
Preenchimento das respectivas Check- List's de PP e de Contratação Pública (q.a)		X		
Registo das despesas analisadas no SI do POVT* e registo interno dos PP's (se necessário)			X	
Preparação das respectivas propostas de pagamento FEDER e seu encaminhamento à UCFF		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	* não iniciado pelas mesmas razões relativas à análise das candidaturas, já descritas supra.
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 11)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Gestão e acompanhamento dos projectos apoiados no âmbito do FUNDO COESÃO II e EIXO V – POVT.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Alcançar um bom nível de acompanhamento da execução dos projectos implementados na RAM com o apoio do Fundo de Coesão.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>  Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação  Unidade de Apoio Jurídico - UAJ	<b>Colaboração externa</b>  Entidades Executoras dos Projectos  Coordenação Nacional do Fundo Coesão II  Autoridade de Gestão do POVT
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Participação nas reuniões de coordenação promovidas pela CNFC (FC II)		X		
Realização de Acções/visitas de Acompanhamento aos projectos		X		
Reuniões de trabalho com as entidades promotoras/executoras		X		
Análise de Propostas de reprogramação apresentadas pelas entidades executoras		X		
Análise das Fichas de Acompanhamento e dos Relatórios de Progresso Semestrais (FC II)		X		
Disponibilização à AG do POVT de informações relativas ao Eixo V (ex: Previsão de PP's)		X		
Participação nas CA do POVT e noutras reuniões periódicas promovidas pela AG do Programa		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 12)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Análise dos Relatórios Finais dos Projectos - URBCOM/Câmaras Municipais.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Análise dos Relatórios Finais apresentados pelas Câmaras Municipais em conformidade os normativos em vigor.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>  Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação  Unidade de Apoio Jurídico - UAJ	<b>Colaboração externa</b>  Entidades Executoras dos projectos (Câmaras Municipais)  IDE - RAM (SIPRIME)
--	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Análise administrativa, técnica e financeira dos Relatórios Finais		X		
Revisão Geral do Projecto e dos respectivos Dossiers		X		
Elaboração das respectivas Fichas de Análise do Relatório Final e seu encaminhamento aos superiores hierárquicos para aprovação		X		
Envio da Fichas de Análises (Aprovação) do Relatório ao IDE-RAM com respectiva proposta de pagamento do saldo final do projecto		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 13)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Gestão e Acompanhamento dos Projectos - URBCOM/Câmaras Municipais.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projectos municipais apoiados pelo URBCOM.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>  Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação  Unidade de Apoio Jurídico - UAJ	<b>Colaboração externa</b>  Entidades Executoras dos projectos (Câmaras Municipais)  IDE - RAM
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Visitas aos projectos		X		
Reuniões de trabalho com os executores		X		
Análise de relatórios de auditoria e elaboração do respectivo relatório contraditório.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NICC 14)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Colaboração com a EAT - FEDER na Gestão dos projectos FEDER - POPRAM III.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01-01-2008
		<b>Conclusão</b>	31-12-2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Colaborar com a EAT-FEDER na Gestão e acompanhamento dos projectos apoiados pelo FEDER no âmbito do POPRAM III.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação  Unidade de Apoio Jurídico - UAJ	<b>Colaboração externa</b>  Entidades Executoras dos Projectos
--	--

<b>Calendarização</b>				
Acções	Não previstos	Alcançados	Parcial/ execução	Não iniciado
Colaboração na análise de Candidaturas, PP's, Relatórios Finais, e Alteração/Actualização de Formulários e Manuais Operacionais			X	
Colaboração na Revisão dos Dossiers e acompanhamento de Auditorias realizadas aos projectos			X	
Colaboração no exercício de contraditório relativo às acções de controlo realizadas aos projectos			X	

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

# **UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

# **NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E COORDENAÇÃO**

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Núcleo de Avaliação e Coordenação (NACO)</b>

### ***Caracterização da unidade orgânica***

Meios humanos:

Número total de efectivos:

- Pessoal dirigente: 1
- Pessoal técnico superior: 2

Meios materiais:

- Equipamento Informático: 3 computadores / 1 impressora
- O NACO ocupa 1 sala do piso 1 do edifício onde o IDR se encontra localizado.

### ***Objectivos previstos***

- 1 - Desenvolvimento dos projectos NACO01 (Adaptação dos documentos de programação dos Programas Operacionais Regionais), NACO06 (Comités no âmbito dos Programas Operacionais Regionais) e NACO07 (Coordenação dos dispositivos de implementação dos Programas Operacionais Regionais)
- 2 - Desenvolvimento dos projectos NACO02 (Concepção e implementação do SI de apoio à Monitorização dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários), NACO03 (Monitorização financeira dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários), NACO04 (Monitorização Estratégica e Operacional dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários) e NACO05 (Reporte da Situação dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Estruturais)
- 3 - Desenvolvimento do projecto NACO08 (Avaliação dos Programas Operacionais Regionais)

### ***Acções desenvolvidas***

- Projecto NACO01 (Adaptação dos documentos de programação dos Programas Operacionais Regionais);
- Projecto NACO03 (Monitorização financeira dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários);
- Projecto NACO04 (Monitorização Estratégica e Operacional dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários);
- Projecto NACO05 (Reporte da Situação dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Estruturais);
- Projecto NACO06 (Comités no âmbito dos Programas Operacionais Regionais);

Projecto NACO07 (Coordenação dos dispositivos de implementação dos Programas Operacionais Regionais);

Projecto NACO08 (Avaliação dos Programas Operacionais Regionais);

Projecto não previsto (Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais Regionais).

### ***Grau de realização do plano***

$$\frac{8 \text{ projectos concluídos}}{8 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 100\%$$

O Projecto NACO02 (Concepção e implementação do SI de apoio à Monitorização dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários) não foi iniciado.

O processo de Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais Regionais não tinha sido previsto como projecto específico, mas envolveu recursos significativos durante o ano em reporte (Projecto não previsto).

O Projecto NACO08 (Avaliação dos Programas Operacionais Regionais) previa um conjunto de actividades que decorreriam da implementação de um exercício de avaliação dos PO, exercício este que não se justificou dado o início tardio dos PO e a dimensão do processo de Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo dos mesmos.

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NACO 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Adaptação dos documentos de programação dos Programas Operacionais Regionais.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Deter instrumentos de programação dinâmicos que concretizem a Estratégia e os Eixos Prioritários dos Programas Operacionais e que introduzam melhorias em matéria de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo, tendo em vista a eficácia e a eficiência das intervenções.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Avaliação e Coordenação e outras Unidades Orgânicas do IDR	<b>Colaboração externa</b> Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Outros membros da Comissão de Acompanhamento
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Alteração do conteúdo do(s) documento(s), por iniciativa da Autoridade de Gestão ou a pedido da Comissão de Acompanhamento, com vista à introdução de melhorias em matéria de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo		X		
Preparação da consulta às Comissões de Acompanhamento para apreciação e aprovação da proposta de adaptação do(s) documento(s)		X		
Release de rectificações à configuração do(s) documento(s)		X		
Preparação do(s) novo(s) texto(s) completo(s) e consolidado(s)		X		
Actualização da(s) ficha(s) de controlo do(s) documentos(s)		X		
Comunicação/transmissão à Comissão Europeia da adaptação do(s) documento(s) e da respectiva versão adaptada		X		

Divulgação (interna e externa) da adaptação do(s) documento(s) e distribuição dos mesmos		X		
--	--	---	--	--

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NACO 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Concepção e implementação do SI de apoio à Monitorização Estratégica dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Monitorização da convergência e sinergia entre os diferentes Programas/Fundos Estruturais, orientada para a implementação dos objectivos estratégicos do PDES 2007-2013;</p> <p>Melhoria dos níveis de gestão e acompanhamento dos resultados e efeitos das políticas dos PO / Fundos Estruturais nos objectivos das políticas públicas regionais.</p>
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Avaliação e Coordenação

<b>Colaboração externa</b>
Observatório do QREN; IGFSE; IFDR; Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Entidades privadas

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Recolha de contributos com vista à arquitectura do Sistema de Gestão de Informação a implementar				X
Concepção e implementação do Sistema de Gestão de Informação ( <b>Sistema de Gestão de Informação de Acompanhamento e Monitorização (SGA)</b> )				X
Recolha e tratamento da informação necessária à actualização do Sistema de Gestão de Informação				X
Alargar o âmbito de aplicação do Sistema aos anteriores períodos de programação comunitários				X

<b>Justificação dos desvios</b>	Foi desenvolvida pelo Núcleo de Comunicação e Informação (NIC) uma solução que poderá ir de encontro aos objectivos em causa.
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NACO 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Monitorização financeira dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários (Acompanhamento da Execução Financeira).	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Acompanhar o desempenho dos programas co-financiados pela União Europeia com aplicação na RAM.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Avaliação e Coordenação com a colaboração de todas as Unidades orgânicas	<b>Colaboração externa</b> Gestores dos Programas Operacionais Sectoriais; Gestores dos Programas de Iniciativas Comunitárias; Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Outros membros da Comissão de Acompanhamento
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Recolha e tratamento da informação financeira relativa aos Programas Operacionais Regionais/FEADER, FEP e POVT				X
Actualização dos mapas mensais: Fichas de Acompanhamento, Regra "n+2" e "Earmarking"		X		
Distribuição externa e interna dos mapas mensais		X		
Preparação e envio dos dados relativos aos incentivos concedidos às empresas para registo na base de dados de		X		
Preparação e envio de dados relativos aos projectos co-financiados pelos Programas Operacionais Sectoriais e pelos Programas de Iniciativas Comunitárias na RAM, para efeitos de controlo de duplicação de ajudas		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	A acção Recolha e tratamento da informação financeira relativa aos Programas Operacionais Regionais/FEADER, FEP e POVT não se materializou.
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NACO 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Monitorização Estratégica e Operacional dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Assegurar o acompanhamento estratégico e operacional das intervenções co-financiadas por fundos estruturais na RAM, bem como de outras intervenções comunitárias com aplicação na RAM.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Avaliação e Coordenação em articulação com o Núcleo de Acompanhamento e Controlo

<b>Colaboração externa</b>
Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Entidades privadas

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Recolha e sistematização de informação que garanta uma visão de conjunto do progresso da implementação de cada um dos Programas e sua articulação e complementaridade com outras intervenções na RAM;		X		
Elaboração de documentos/notas/pareceres sobre os progressos alcançados e que evidenciem o estado de concretização dos Programas.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NACO 05)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Reporte da Situação dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Estruturais.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Informar sobre o desempenho dos programas co-financiados pela União Europeia.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Avaliação e Coordenação com a colaboração de todas as Unidades orgânicas
------------------------------------	--

<b>Colaboração externa</b>	Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Outros membros da Comissão de Acompanhamento
----------------------------	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Solicitação de informação aos diversos colaboradores e tratamento da mesma		X		
Sistematização dos contributos recebidos e elaboração do relatório de execução do POPRAM III: Relatório Anual		X		
Actualização de dados para os relatórios elaborados por outras entidades ("Princípio da Adicionalidade" e "Madeira na UE")		X		
Coordenação e acompanhamento do processo de encerramento do POPRAM III		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	O relatório "Princípio da Adicionalidade" apenas é elaborado em 2011, por lapso foi incluído neste ano.
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NACO 06)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Comités no âmbito dos Programas Operacionais Regionais.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Apoiar os órgãos de gestão e de acompanhamento dos Programas, bem como o órgão de direcção política e estratégica dos Programas
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Avaliação e Coordenação com a colaboração de outras Unidades orgânicas do IDR
------------------------------------	---

<b>Colaboração externa</b>	Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Membros das Unidades de Gestão e das Comissões de Acompanhamento
----------------------------	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaboração das propostas de Regulamentos Internos dos Comités de cada Programa Operacional;		X		
Coordenação técnica das reuniões das Unidades de Gestão e das Comissões de Acompanhamento, incluindo planeamento e articulação com as unidades orgânicas que apoiam a preparação dos comités;		X		
Preparação da documentação a submeter à Comissão Governamental Regional de Orientação dos Programas Operacionais da RAM;		X		
Preparação das convocatórias e convites dos membros dos Comités;		X		
Preparação da documentação técnica de apoio, necessária aos Comités (documentação para efeitos de deliberação);		X		
Preparação das propostas de actas e envio aos membros;		X		
Preparação da documentação aprovada pela Comissão de Acompanhamento e envio aos membros para conhecimento		X		

Envio para homologação dos projectos aprovados pela Unidade de Gestão e conhecimento aos Gestores/Organismos Intermédios;		X		
Apoio técnico à Autoridade de Gestão como membro das Comissões de Acompanhamento dos restantes Programas no quadro da política de coesão, bem como dos outros Programas com aplicação na RAM, no quadro da política agrícola comum e da política comum da pesca.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NACO 07)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Coordenação dos dispositivos de implementação dos Programas Operacionais Regionais.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Continuar a preparar o período de programação (2007-2013) e contribuir para a implementação dos dispositivos e normas regulamentares necessários à execução das intervenções operacionais.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	<b>Colaboração externa</b>
Núcleo de Avaliação e Coordenação em articulação com todas as unidades orgânicas	Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Outros membros da(s) Comissão(ões) de Acompanhamento;

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Continuar a apoiar a preparação dos conteúdos relativos à implementação do período de programação 2007 – 2013		X		
Colaborar com o(s) serviço(s) responsável(eis) na articulação e disseminação da informação relativa aos PO Regionais, bem como na preparação de todo o articulado de normas e regulamentos de execução dos mesmos		X		
Coordenar o processo de notificação dos dispositivos de implementação dos Programas Operacionais Regionais		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	Os trabalhos inerentes à Descrição do Sistema de Gestão e Controlo dos PO, da responsabilidade do NACO, estavam previstos nesta ficha, mas dado os recursos humanos e tempo que envolveu, foram autonomizados em ficha própria (NACO09)
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NACO 08)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Avaliação dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Estruturais.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Apoiar o acompanhamento dos Programas/Fundos Estruturais no sentido de identificar eventuais desvios dos objectivos propostos a alcançar, da coerência da estratégia adoptada, bem como, da forma como as prioridades comunitárias e regionais estão a ser desenvolvidas, contribuindo para o processo de decisão e a orientação política dos Programas.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Avaliação e Coordenação em colaboração com outras Unidades.
------------------------------------	---

<b>Colaboração externa</b>	Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Outros membros da(s) Comissão(ões) de Acompanhamento; Entidades privadas
----------------------------	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Planeamento das avaliações de carácter estratégico e operacional ( <i>on-going</i> );		X		
Elaboração de uma matriz de monitorização (mensuração/avaliação);				X
Recolha e sistematização de informação a fim de proceder ao preenchimento e actualização da matriz de mensuração/avaliação;				X
Realização de trabalhos que correspondam a uma lógica de proximidade à monitorização estratégica e operacional;		X		
Recolha e tratamento da informação necessária à avaliação interna a efectuar e, no caso de se recorrer a entidades externas, colaboração com a mesma;				X

Colaboração na preparação de medidas correctivas em função dos resultados obtidos pela matriz e consequente implementação de acções concretas;				X
<i>Follow up</i> da aplicação recomendações/medidas de correcção;				X
Elaboração de documentos/notas/pareceres em matéria de avaliação		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	As acções programadas para o ano não se concretizaram. Em matéria de Avaliação o ano de 2008 foi o ano de Planeamento.
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NACO 09)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais Regionais.	<b>Duração</b>	12 Meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Garantir que os Sistemas de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais Regionais comportem as informações necessárias e específicas em conformidade com os normativos comunitários.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>
Núcleo de Avaliação e Coordenação em colaboração com outras Unidades.

<b>Colaboração externa</b>
Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Autoridades de Certificação; Autoridade de Auditoria.

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Organização e expedição de orientações relacionadas com a Descrição dos SGC dos PO	X			
Preparação e solicitação dos contributos específicos	X			
Acompanhamento e prestação de esclarecimentos aos organismos intermédios e às unidades orgânicas envolvidas	X			
Sistematização dos contributos recebidos e elaboração da parte descritiva e dos anexos relevantes	X			
Finalização, apresentação e divulgação da proposta de Descrição	X			
Apoio à missão das autoridades competentes no âmbito do processo de Descrição dos SGC	X			
Disseminação das recomendações e observações efectuadas à Descrição dos SGC e coordenação da elaboração do contraditório e da actualização da descrição em resultados das mesmas	X			

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

## **NÚCLEO DE PLANEAMENTO**

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Núcleo de Planeamento (NP)</b>

### ***Caracterização da unidade orgânica***

Meios humanos:

Número total de efectivos:

- Pessoal dirigente: 1
- Pessoal técnico superior: 2
- Pessoal estagiário: 1

Meios materiais:

- Equipamento informático: 4 computadores
- O NP ocupa parcialmente 2 salas do piso 1 do edifício onde o IDR se encontra localizado.

### ***Objectivos previstos***

1 - Desenvolvimento dos projectos NP01 (PDES – Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013), NP02 (PIDDAR 2007 – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional para o ano de 2007), NP03 (PIDDAR 2008 – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional para o ano de 2008) e NP04 (PIDDAR 2009 – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional para o ano de 2009)

2 - Desenvolvimento dos projectos NP05 (Banco de dados estatísticos de apoio ao POPRAM III), NP06 (Base de dados socioeconómicos de caracterização da realidade regional), NP07 (Análise e tratamento de informação de natureza macroeconómica) e NP08 (Elaboração de contributos e participação em planos e estudos)

3 - Desenvolvimento do projecto NP09 (SIGMA - Módulo PIDDAR (requisitos))

### ***Acções desenvolvidas***

Projecto NP01 (PDES – Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013), tendo todas as actividades sido desenvolvidas;

Projecto NP02 (PIDDAR 2007 – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional para o ano de 2007), tendo todas as actividades sido desenvolvidas;

Projecto NP03 (PIDDAR 2008 – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional para o ano de 2008), tendo todas as actividades sido desenvolvidas;

NP04 (PIDDAR 2009 – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional para o ano de 2009), tendo todas as actividades sido desenvolvidas;

Projecto NP05 (Banco de dados estatísticos de apoio ao POPRAM III), tendo todas as actividades sido desenvolvidas;

Projecto NP06 (Base de dados socioeconómicos de caracterização da realidade regional), tendo todas as actividades sido desenvolvidas;

Projecto NP07 (Análise e tratamento de informação de natureza macroeconómica), tendo todas as actividades sido desenvolvidas (duas das quais não previstas);

Projecto NP08 (Elaboração de contributos e participação em planos e estudos), tendo todas as actividades sido desenvolvidas;

Projecto NP09 (SIGMA - Módulo PIDDAR (requisitos)), tendo todas as actividades sido desenvolvidas;

Projecto não previsto (Elaboração de Estudos e Avaliação de Políticas Públicas), tendo todas as actividades, não previstas, sido desenvolvidas.

***Grau de realização do plano***

$$\frac{10 \text{ projectos concluídos}}{9 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 111\%$$

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NP 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	PDES – Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Acompanhar e assegurar a implementação do Plano de Desenvolvimento Económico e Social para o período 2007-2013.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Planeamento
------------------------------------	-----------------------

<b>Colaboração externa</b>	Entidades públicas e privadas
----------------------------	-------------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Analisar e emitir pareceres sobre a compatibilidade estratégica com o PDES 2007-2013 dos projectos candidatos a fundos comunitários		X		
Proceder ao acompanhamento do PDES 2007-2013		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NP 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	PIDDAR 2007 – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional para o ano de 2007	<b>Duração</b>	8 meses
		<b>Início</b>	01.02.2008
		<b>Conclusão</b>	31.09.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Preparação e elaboração do Relatório de Execução do PIDDAR 2007
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planeamento	<b>Colaboração externa</b> GS, DROC, DRI, entidades do Governo Regional interlocutoras em matéria de PIDDAR, Organismos associados à gestão dos PO's Regionais
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Reporte da execução financeira do Capítulo 50 do Orçamento Regional		X		
Preparação e envio de ofício solicitando os contributos sectoriais		X		
Sistematização dos contributos recebidos e elaboração dos mapas de execução financeira do investimento realizado		X		
Sistematização dos contributos recebidos e elaboração da parte descritiva do relatório		X		
Acompanhamento e prestação de esclarecimentos às entidades envolvidas		X		
Finalização e apresentação da proposta de relatório		X		
Elaboração de proposta de resolução do Conselho do Governo que aprova o relatório		X		
Publicitação do relatório		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NP 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	PIDDAR 2008 – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional para o ano de 2008.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Acompanhar a implementação do PIDDAR 2008.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planeamento	<b>Colaboração externa</b> GS, DROC, DRI, entidades do Governo Regional interlocutoras em matéria de PIDDAR, Organismos associados à gestão dos PO's Regionais
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Elaboração de informações sobre as propostas de alteração orçamental ao Cap. 50 do O.R.		X		
Acompanhamento da gestão de intervenções operacionais que implicam a afectação de meios financeiros ao PIDDAR		X		
Apuramento mensal da execução financeira do Cap. 50 do O.R.		X		
Actualização da base de dados sobre projectos de investimento		X		
Acompanhamento do Programa do Governo		X		
Reporte da execução financeira do Capítulo 50 do Orçamento Regional		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NP 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	PIDDAR 2009 – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional para o ano de 2009.	<b>Duração</b>	6 meses
		<b>Início</b>	01.06.2008
		<b>Conclusão</b>	30.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Preparar e elaborar a proposta técnica do PIDDAR 2009.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planeamento	<b>Colaboração externa</b> GS, DROC, DRI, entidades do Governo Regional interlocutoras em matéria de PIDDAR, Organismos associados à gestão dos PO's Regionais
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Organização e expedição de orientações e de instrumentos de programação financeira		X		
Acompanhamento e prestação de esclarecimentos às entidades envolvidas		X		
Seleccionar e anotar nos quadros preparatórios do PIDDAR a informação disponível sobre projectos de investimento em curso		X		
Sistematização dos contributos recebidos e elaboração dos mapas de programação financeira do investimento		X		
Sistematização dos contributos recebidos e elaboração da parte descritiva do PIDDAR		X		
Definição/redefinição da política de investimentos inerente ao PIDDAR		X		
Finalização, apresentação e divulgação da proposta de PIDDAR		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NP 05)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Banco de dados estatísticos de apoio ao POPRAM III.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Apoiar o acompanhamento e a avaliação do contexto socioeconómico, dos resultados do POPRAM III e do impacto do mesmo no desenvolvimento regional.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planeamento	<b>Colaboração externa</b> Organismos associados à gestão dos PO Regionais; Governo Regional da Madeira; outras entidades/fontes
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Manutenção de um banco de dados estatísticos do sistema de quantificação de objectivos		X		
Actualização dos indicadores de contexto e dos indicadores de impacto e resultado		X		
Análise do grau de cumprimento dos objectivos do POPRAM III (contributo para o relatório de execução do POPRAM III - 2007)		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NP 06)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Base de dados socioeconómicos de caracterização da realidade regional.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Organização e manutenção de uma base de dados estatísticos de natureza socioeconómica de suporte às acções a desenvolver no domínio do planeamento e desenvolvimento regional.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Planeamento
------------------------------------	-----------------------

<b>Colaboração externa</b>	Governo Regional da Madeira; outras entidades/fontes
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Concepção de uma base integrada de dados socioeconómicos de caracterização da realidade regional		X		
Levantamento das baterias de indicadores que integram a base de dados		X		
Implementação do sistema de recolha/tratamento da informação actualizada dos indicadores		X		
Actualização dos indicadores		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NP 07)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Análise e tratamento de informação de natureza macroeconómica.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Análise e tratamento de informação de natureza macroeconómica, de temas de actualidade e de outros documentos de relevo no âmbito do planeamento e desenvolvimento regional.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Planeamento
------------------------------------	-----------------------

<b>Colaboração externa</b>	Governo Regional da Madeira; outras entidades/fontes
----------------------------	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Actualização do contexto socioeconómico do POPRAM III (contributo para o relatório de execução do POPRAM III - 2007)		X		
Actualização do contexto socioeconómico do Programa Intervir+ (contributo para o relatório de execução do Intervir+ - 2007)	X			
Actualização do contexto socioeconómico do Programa Rumos (contributo para o relatório de execução do Rumos - 2007)	X			
Análise socioeconómica para o Orçamento da Região - 2009		X		
Elaboração de documentos informativos periódicos		X		
Implementação do sistema de recolha/tratamento de informação actualizada de documentos de relevo		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NP 08)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Elaboração de contributos e participação em planos e estudos.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	01.01.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Prestar as informações e os contributos que venham a ser solicitados para a elaboração e acompanhamento de documentos programáticos e/ou de estudos no domínio do planeamento e desenvolvimento regional.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planeamento	<b>Colaboração externa</b> Governo Regional da Madeira; outros organismos/fontes
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Relatórios e comunicações da Comissão Europeia com interesse para o planeamento e desenvolvimento regional		X		
Elaboração do contributo da RAM para as Grandes Opções do Plano para o ano de 2009		X		
Outros contributos, em particular para documentos programáticos e/ou estudos de âmbito comunitário, nacional, regional ou sectorial		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NP 09)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	SIGMA – Módulo PIDDAR (requisitos).	<b>Duração</b>	2 meses
		<b>Início</b>	01.11.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Apoiar a definição e a implementação de um Sistema de Informação que responda eficazmente às necessidades inerentes à preparação e elaboração das propostas técnicas e dos relatórios de execução e ao acompanhamento do PIDDAR.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> Núcleo de Planeamento Núcleo de Informática e Comunicações	<b>Colaboração externa</b> Entidade responsável pela manutenção do SIGMA-QREN
---	--

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Apoiar e validar a definição dos requisitos necessários à implementação/manutenção evolutiva do Sistema de Informação		X		
Elaboração de pedidos de alteração/novas funcionalidades de carregamento de dados no SIGMA-QREN - Módulo PIDDAR		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NP 10)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Elaboração de estudos e avaliação de políticas públicas.	<b>Duração</b>	11 meses
		<b>Início</b>	01.02.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Dotar a Região de instrumentos sólidos para futuras negociações com as instâncias comunitárias.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>	Núcleo de Planeamento
------------------------------------	-----------------------

<b>Colaboração externa</b>	Entidade especializada (DRAECE)
----------------------------	---------------------------------

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Trabalhos preparatórios para adjudicação do estudo sobre as novas medidas de adaptação e/ou derrogação das políticas comunitárias à Região Ultraperiférica da Madeira	X			
Apoio técnico às missões de trabalho da equipa do estudo	X			
Preparação de pontos de situação do estudo	X			
Análise e discussão dos documentos recebidos da equipa de estudo	X			

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

# **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

 <p>Instituto de Desenvolvimento Regional</p>	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Núcleo de Comunicação e Imagem (NCI)</b>

### ***Caracterização da unidade orgânica***

O Núcleo de Comunicação e Imagem (NCI) depende organicamente do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR).

Meios Humanos:

- Pessoal Dirigente: 1;
- Pessoal Técnico Superior: 2 efectivos;

Meios Materiais:

- Equipamentos: 3 computadores; 3 secretarias; 3 mesas pequenas de reuniões; 6 cadeiras; 6 armários.
- O NCI ocupa três pequenos gabinetes do piso 4º do Edifício onde o IDR se encontra localizado.

### ***Objectivos previstos***

1 – Desenvolver acções de Informação e Publicidade dirigidas aos públicos-alvo (a nível interno, os colaboradores, e, a nível externo os potenciais beneficiários, beneficiários finais, *stakeholders* e público em geral), sobre os Programas de co-financiamento da UE e as respectivas acções e projectos co-financiados, e sobre a acção do IDR, de acordo com o papel que deve desenvolver em relação a cada Programa.

2 – Organizar eventos, de iniciativa do IDR ou em parceria com outras entidades.

3 - Coordenar a preparação, produção e publicitação de publicações (conteúdos e/ou *layouts*) a serem editadas pelo IDR, através de conteúdos actualizados, claros e transparentes, e através da uniformização da imagem, moderna e institucional.

4 – Coordenar a preparação dos *layouts* e a respectiva produção e divulgação de um conjunto de produtos no sentido de garantir a uniformização da imagem, moderna e institucional e de fácil identificação com o IDR e com os Programas co-financiados pela UE.

5 - Coordenar a preparação e divulgação da informação relativa aos Programas de Acção Comunitária e Nacional, os eventos de responsabilidade de entidades externas (Comissão Europeia, Entidades Nacionais, outros.) e a procura de parceiros.

6- Actualização do sítio *web* através da utilização de uma linguagem, clara, transparente e actualizada.

7 - Participar em acções onde o NCI, de acordo com as suas competências, deva ter uma participação activa quer através da cedência de contributos, quer de uma forma pró-activa em acções/reuniões de trabalho relacionadas com a sua área de intervenção.

### **Acções desenvolvidas**

1- Informação e Publicidade nos mais variados meios, designadamente: comunicação social (imprensa escrita, rádios e televisão regional); revistas das transportadoras aéreas da TAP e da SATA; salas de cinema; *mupi's* de rua e dos aeroportos da Madeira e do Porto Santo; transportes públicos.

2 - Publicações do IDR – Boletim Informativo, *Newsletter* “Madeira e Europa”, Suplemento Anual ESPAÇO GLOBAL, Plano Estratégico de Comunicação dos PO da RAM 2007-2013, Guias de Normas de Informação e Publicidade dos Programas INTERVIR+ e RUMOS, Guia do Beneficiário para as Entidades Públicas ou Equiparadas no âmbito do Programa INTERVIR+ e Relatórios de Execução dos Programas Operacionais.

3 - Material de *merchandising*.

4 - Organização de Eventos – Visitas de Estudos, Reuniões de Trabalho, 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento, Seminários do Programa INTERREG IIIB e do Programa MAC 2007-2013, Conferências sobre os Programas Operacionais (nos vários Concelhos da RAM e na Universidade da Madeira) e um Congresso Internacional sobre o Turismo.

5 - Coordenar a preparação e divulgação da informação relativa aos Programas de Acção Comunitária e Nacional, os eventos de responsabilidade de entidades externas (Comissão Europeia, Entidades Nacionais, outros.) e a procura de parceiros.

6 - SICN - Serviço de Informação de Incentivos Comunitários e Nacionais – monitorização, divulgação, esclarecimentos e apoio nas inscrições.

7 - Participação noutras acções, designadamente: Rede de Comunicação do QREN, Relatórios de Execução dos Programas Operacionais, Sistema de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais de 2007-2013 e Pista de Controlo dos Programas Operacionais de 2007-2013.

### **Grau de realização do plano**

$$\frac{\text{NCI01}(100\%) + \text{NCI02}(125\%) + \text{NCI03}(116,66) + \text{NCI04}(100\%) + \text{NCI05}(100\%) + \text{NCI06}(100\%) + \text{NCI07}(120\%) \text{ projectos concluídos}}{7 \text{ projectos previstos}} \times 100 = 108,80\%$$

O Plano de Actividades de 2008 acabou por ser quase todo concretizado, faltando apenas a divulgação do Suplemento Anual ESPAÇO GLOBAL para meados de Janeiro de 2009.

Quanto à tradução do sítio *Web* para inglês, este passou a ser da responsabilidade da entidade que está a preparar o Portal do Governo Regional. Dai ter sido anulado do Plano.

Realça-se, ainda, o facto de terem sido desenvolvidas outras acções não previstas, designadamente:

- NCI02: o *Street Show* e os Seminários de Apresentação de Resultados do Programa INTERREG IIIB 2000-2006 e o Lançamento do Programa MAC 2007-2013;

- NCI03: o Guia do Beneficiário relativo às Entidades Públicas ou Equiparadas no âmbito do Programa INTERVIR+ e o *layout* para o Plano PIDDAR 2009;
- NCI07: Contributos para o Sistema de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais da RAM 2007-2013.

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NCI 01)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Comunicação e Divulgação.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	1.1.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Desenvolver acções de Informação e Publicidade dirigidas aos públicos-alvo (a nível interno, os colaboradores, e, a nível externo os potenciais beneficiários, beneficiários finais, <i>stakeholders</i> e público em geral), sobre os Programas de co-financiamento da UE e as respectivas acções e projectos co-financiados, e sobre a acção do IDR, de acordo com o papel que deve desenvolver em relação a cada Programa.</p> <p>Para estas acções terá de ser utilizada uma linguagem simples, transparente e clara e, uma imagem moderna e de fácil memorização e reconhecimento.</p>
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> <b>NCI</b> Com a colaboração de: UAJ; UC – NAC; UAGI - NGAP e o NOC; UIR - NIR e o NICC; UEP - NEA e o NP; NIC.	<b>Colaboração externa</b> Organismos Intermédios BREPP´s Entidades Promotoras Empresas de Serviços
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Inserção de anúncios na imprensa escrita, em publicações várias, <i>mupi's</i> de rua e dos aeroportos e em transportes públicos.		X		

Divulgação de Artigos / <i>Press Releases</i> em todos os meios de comunicação social (imprensa escrita, rádios e televisão regional) relativos à aplicação dos Fundos Comunitários na RAM, divulgação no sítio <i>web</i> e arquivo dos artigos publicitados na imprensa escrita.		X		
Divulgação dos anúncios no canal televisivo, nas rádios, nas salas de cinema (na ilha da Madeira e na ilha do Porto Santo), nas Exposições Empresariais (Expomadeira, Expo Porto Santo e FIC – Feira da Indústria e da Construção) e nas conferências realizadas nos vários concelhos da RAM e na Universidade da Madeira		X		
Conferência de Imprensa e cedências de entrevistas no intervalo da reunião da Comissão de Acompanhamento dos PO da RAM, realizada em Junho.		X		
Divulgação de informação nas Exposições Empresariais, no Sítio <i>Web</i> e através do correio electrónico.		X		
Prestação de informação/esclarecimento – via correio electrónico e presencial.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NCI 02)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Organização de Eventos.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	1.1.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	<p>Organizar eventos, de iniciativa do IDR ou em parceria com outras entidades;</p> <p>Os eventos têm uma importância cada vez maior, já que criam uma relação emocional muito mais forte entre a entidade responsável e os seus participantes.</p>
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> <b>NCI</b> Com a colaboração de: UAJ; UAGI - NGAP e o NOC; UEP - NEA; NIC.	<b>Colaboração externa</b> Organismos Intermédios BREPP's Entidades Promotoras Empresas de Serviços
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Visitas de Estudo - no âmbito de três visitas realizadas por uma delegação vinda da Roménia da gestão do Fundo Social Europeu (FSE) – Fevereiro, Junho e Outubro. Visitas a várias entidades no âmbito da Formação Profissional: Direcção Regional de Qualificação Profissional (DRQP), Escola Profissional Cristóvão Colombo, Escola de Formação Profissional de Hotelaria e Turismo (EFPHT) e ao Centro Social e Paroquial Santa Cecília.		X		

Reuniões de Trabalho - também na sequência da vinda da delegação vinda da Roménia da gestão do Fundo Social Europeu (FSE) – Fevereiro, Junho e Outubro de 2008, com as seguintes entidades: DRQP, IDR, EFPHT e ao Estabelecimento Prisional do Funchal.		X		
Realização da 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento com membros da Comissão Europeia, Nacionais e Regionais, no mês de Junho - implicou a divulgação na imprensa escrita; escolha do local, flores, <i>coffee-break</i> , almoço para os participantes e contratação de empresa de equipamentos de		X		
Conferência de Imprensa – realizada no âmbito do Programa INTERREG IIIB e da vinda da Delegação da Roménia, responsável pelo Fundo Social Europeu, em Maio e em Outubro, respectivamente.		X		
<i>Street Show:</i> No âmbito do Plano Estratégico de Comunicação dos Programas Operacionais da RAM 2007-2013, realizou-se uma exposição de rua na semana da Europa, de 9 a 15 de Maio, com a informação dos Programas INTERVIR+, RUMOS, POVT – Eixo V e o Programa MAC.	X			
Realização de várias Conferências Informativas sobre os Programas Operacionais e os Programas de Acção Comunitária – com início em Junho de 2008: - Concelhos da RAM: Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Calheta, Porto Moniz, São Vicente, Santana, Machico, Santa Cruz e Porto Santo; - Universidade da Madeira: aos finalistas do curso de Economia e Gestão e ao curso de Enfermagem. - Freguesia: Imaculado Coração de Maria.		X		
Exposições Regionais: Foi criado um <i>stand</i> com a informação dos Programas INTERVIR+, RUMOS, POVT – Eixo V e o Programa MAC para as três exposições empresariais realizadas na Região: - Expomadeira – em Julho com uma média de 80 mil visitantes; - Expo Porto Santo – em Setembro com uma média de 40 mil visitantes; - FIC – em Outubro com uma média de 30 mil visitantes.		X		

Seminários de Apresentação de Resultados do Programa INTERREG IIIB 2000-2006 e de Lançamento do Programa Mac – Madeira, Açores e Canárias 2007-2013, realizados no dia 8 de Setembro de 2008 – implicou a divulgação na imprensa escrita, sítio Web e por via correio electrónico; escolha do local, flores, <i>coffee-break</i> , filmagem do evento, almoço para os participantes e contratação de empresa de equipamentos de som.	X			
Conferência sobre o 7º Programa-Quadro de ID&T em parceria com a Universidade da Madeira e o Gabinete de Promoção do 7º Programa-Quadro – Outubro de 2008 – implicou a divulgação na imprensa escrita, no sítio Web e por via correio electrónico.		X		
<p>Debates Temáticos:</p> <p>No âmbito do projecto “Madeira <i>European Way of Life</i>” integrado no Plano Estratégico de Comunicação dos Programas Operacionais da RAM 2007-2013, realizou-se o Congresso Internacional sobre o Turismo subordinado ao tema “O Desenvolvimento Sustentável do Turismo em Ilhas” nos dias 4 e 5 de Dezembro, com investigadores estrangeiros, nacionais e regionais. A realização deste Congresso foi concretizada através do Protocolo estabelecido com a AICA – Associação de Investigação Científica do Atlântico e o apoio da Universidade de Aveiro.</p>		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NCI 03)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Edições Publicitárias.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	1.1.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Coordenar a preparação, produção e publicitação de publicações (conteúdos e/ou <i>layouts</i> ) a serem editadas pelo IDR, através de conteúdos actualizados, claros e transparentes, e através da uniformização da imagem, moderna e institucional.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> <b>NCI</b> Com a colaboração de: UAJ; UC – NAC; UAGI - NGAP e o NOC; UIR - NIR e o NICC; UEP - NEA e o NP; NIC.	<b>Colaboração externa</b> Organismos Intermédios BREPP´s Entidades Promotoras Empresas de Serviços
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Divulgação do Boletim Informativo – periodicidade mensal e cujos conteúdos são da responsabilidade do Núcleo de Planeamento. Compete ao NCI a sua divulgação através do sítio <i>web</i> , intranet e correio electrónico.		X		

<p><i>Newsletter</i> "Madeira e Europa" – periodicidade trimestral - Março Nº 20, Junho Nº 21, Setembro Nº 22 e Dezembro Nº 23 . A preparação implicou a recolha de informação, preparação de artigos e de quadros relativos às aprovações no âmbito dos PO da RAM (INTERVIR+ e RUMOS) e relativos aos Convites lançados pela Comissão Europeia para a apresentação de candidaturas nos Programas de Acção Comunitária, a preparação do <i>layout</i> e a sua validação e a impressão e divulgação (esta última com o apoio do NGAP).</p>		X		
<p>Plano de Comunicação – Plano Estratégico de Comunicação dos Programas Operacionais da RAM 2007-2013 aceite pela Comissão Europeia a 10 de Junho de 2008. Este Plano está acessível através da Página Web dos Programas INTERVIR+ e RUMOS. A preparação deste Plano implicou a contratação de uma entidade externa especializada na área de comunicação e em estudos, sob a orientação do Núcleo de Comunicação e Imagem. A preparação deste Plano teve por base os Regulamentos Comunitários, em particular o Regulamento 1828/2006 da Comissão de 8 de Dezembro.</p>		X		
<p>Guias de Normas de Informação e Publicidade para o Programa INTERVIR+ e o Programa RUMOS – Estes Guias foram preparados com base nos Regulamentos Comunitários, Nacionais e Regionais (Regulamento N.º 1828/2006 da Comissão Europeia de 8 de Dezembro de 2006; Decreto-Regulamentar nº 84-A/2007, de 10 de Dezembro, que estabelece o regime geral de aplicação do Fundo Social Europeu; e, a Resolução nº 361/2008 de 21 de Abril do JORAM, Série II – nº 43, relativa às "Orientações gerais em matéria de informação e comunicação aplicáveis a todas as acções e actividades de informação e publicidade dos PO da RAM", aprovada pelo Conselho de Governo da Região Autónoma da Madeira).</p> <p>Estes Guias são acompanhados por um conjunto de anexos úteis às entidades beneficiárias, desde os logótipos obrigatórios e os <i>layouts</i>. O Guia respectivo a cada Programa está disponível na Página do Programa (INTERVIR+ e RUMOS) desde 30 de Abril de 2008.</p>		X		
<p>Guia do Beneficiário relativo às Entidades Públicas ou Equiparadas no âmbito do Programa INTERVIR+. Este Guia foi preparado com base na legislação Comunitária, Nacional e Regional sobre o FEDER. A validação deste Guia foi da responsabilidade da UAJ e da UIR.</p>	X			

<p>Suplemento Anual "ESPAÇO GLOBAL" – projecto integrado no Plano Estratégico de Comunicação dos PO da RAM 2007-2013. Para o primeiro número (com 28 mil exemplares) a prioridade dos temas foram os seguintes: um concedido pelo Presidente do Governo Regional, outros relativos ao QREN, Programas INTERVIR+, RUMOS, POVT e MAC, aos Programas de Acção Comunitária, os projectos a desenvolver, entre outros. A distribuição será feita como encarte nos dois principais jornais da Região e nalguns postos considerados importantes, designadamente: Loja do Cidadão do Funchal, dependência da Loja do Cidadão do Porto Santo, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Aeroportos da Madeira, Porto Santo e de Lisboa.</p>			X	
<p>Plano – PIDДАР 2009 (os conteúdos são da responsabilidade do Núcleo de Planeamento) – o <i>layout</i> de capa e dos CD´s foram preparados e impressos.</p>	X			
<p>Relatórios de Execução dos Programas Operacionais (os conteúdos são da responsabilidade do Núcleo de Coordenação) – os conteúdos foram validados. A impressão será concretizada em 2009.</p>		X		

<p><b>Justificação dos desvios</b></p>	<p>Embora o <i>layout</i> tivesse ficado pronto em finais de Novembro, a sua divulgação só será feita até meados de Janeiro devido à sobrecarga de encomendas que as gráficas têm no mês de Dezembro e, ainda, a uma avaria numa das máquinas.</p>
--	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NCI 04)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Imagem.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	1.1.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Coordenar a preparação dos <i>layouts</i> e a respectiva produção e divulgação de um conjunto de produtos no sentido de garantir a uniformização da imagem, moderna e institucional e de fácil identificação com o IDR e com os Programas co-financiados pela UE.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b>  <b>NCI</b> Com a colaboração de: UAJ; UAGI - NOC; NIC.	<b>Colaboração externa</b> Organismos Intermédios BREPP´s Entidades Promotoras  Empresas de Serviços
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
<i>Layouts</i> alusivos ao IDR _ placa de exterior, vinil para os vidros, tapete de entrada e cartões profissionais. Quanto aos cartões individuais, apenas poderão ficar prontos em 2009, devido à publicitação tardia da Lei Orgânica do IDR e, conseqüentemente, aos resultados dos concursos a serem realizados para os cargos de chefia.		X		
Material de <i>merchandising</i> : selecção do material, consulta a empresas de publicidade, análise de propostas (orçamento e design), selecção da empresa, validação do <i>layout</i> e recepção do material. Os materiais seleccionados para 2008 foram os seguintes: Pen´s, esferográficas, <i>lanyard´s</i> e Cd´s com música erudita da Região, com os logótipos dos Programas INTERVIR+ e RUMOS; t-shirts, calendário e agenda 2009 com o co-financiamento através do Programa INTERVIR+.		X		

Expositores de Rua – cada parte foi preparada com a imagem e a informação de cada Programa – INTERVIR+, RUMOS, POVT e MAC - selecção do material, análise de proposta do design, validação do <i>layout</i> , selecção da empresa e recepção do material.		X		
<i>Stand</i> para as Exposições Empresariais - cada parte foi preparada com a imagem e a informação de cada Programa – INTERVIR+, RUMOS, POVT e MAC. A preparação do stand implicou: selecção de dados, análise da proposta de design, validação do <i>layout</i> , selecção da empresa para a impressão, impressão e recepção do material.		X		
Expositores portáteis “Roll Up” – alusivos ao Programa INTERREG IIIB e ao Programa MAC 2007-2013 - A preparação de três expositores implicou: selecção de dados, análise da proposta de design, validação do <i>layout</i> , selecção da empresa para aquisição do material e impressão e recepção do material.	X			
<i>Stand</i> para as feiras e exposições - englobou: selecção de dados, consulta a empresas de design, análise de propostas (orçamento e design), selecção da empresa, validação do <i>layout</i> , impressão e recepção do material.		X		
Reportagem Fotográfica – realizada em Setembro de 2008 sob a coordenação do Observatório do QREN – implicou a preparação do roteiro, contactos com as entidades, transporte e o acompanhamento à equipe nas sessões fotográficas.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NCI 05)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Informação dos Programas de Acção Comunitária e Nacional.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	1.1.2008
		<b>Conclusão</b>	31.10.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Coordenar a preparação e divulgação da informação relativa aos Programas de Acção Comunitária e Nacional, os eventos de responsabilidade de entidades externas (Comissão Europeia, Entidades Nacionais, outros.) e a procura de parceiros.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis) NCI</b>	<p><b>Colaboração externa</b></p> <p>GPPQ – Gabinete de Promoção do 7º Programa-Quadro</p> <p>Help-desk dos Programas de Acção Comunitária da Comissão Europeia</p> <p>Ponto de Contacto Nacional do Programa Saúde</p> <p>Agência Nacional do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida</p> <p>Outros da CE</p>
--	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Avaliação da acção de divulgação em relação ao ano transacto – através de um inquérito enviado por via correio electrónico às entidades que constam na <i>mailing list</i> . O objectivo é o de saber o grau de conhecimento e de satisfação dos clientes externos em relação ao ano transacto (2007), para além de outros aspectos que foram analisados no inquérito. Assim, 77,27% conhecem o serviço e 45,5% consideram-no como Muito Bom e, outros 45,5% como Bom.		X		

Acompanhamento dos Programas de Acção Comunitária: recolha e tratamento de informação disponível no sítio <i>web</i> da União Europeia; tratamento de dados; divulgação por via correio electrónico às entidades potenciais beneficiárias e através do sítio <i>web</i> ; sessões de esclarecimento e de orientação; e actualização da base de dados.		X		
Divulgação dos Programas Nacionais: recolha e tratamento de informação disponível no sítio <i>web</i> da União Europeia; tratamento de dados; divulgação por via correio electrónico às entidades potenciais beneficiárias e através do sítio <i>web</i> ; sessões de esclarecimento e de orientação; e actualização da base de dados.		X		
Divulgação de Procura de Parceiros: divulgação por via correio electrónico às entidades potenciais beneficiárias e através do sítio <i>web</i> .		X		
Divulgação de Eventos: <i>Open Day's</i> , Acções Formativas sobre os Fundos Comunitários, EIPA's - <i>European Institute of Public Administration</i> , e outras acções formativas, por via correio electrónico às entidades potenciais beneficiárias e através do sítio <i>Web</i> .		X		
Apoio nas Inscrições de membros da Presidência e de colaboradores do IDR em acções organizadas pela Comissão Europeia ou por outras entidades credíveis: inscrições, acompanhamento e preparação de dossier informativo sobre o evento.		X		
Apoio nas Candidaturas às potenciais entidades beneficiárias.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NCI 06)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Sítio Web.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	1.1.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Actualização do sítio <i>web</i> através da utilização de uma linguagem, clara, transparente e actualizada.
---------------------------------	---

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> <b>NCI</b> Com a colaboração de: UAJ; UC – NAC; UAGI - NGAP e o NOC; UIR - NIR e o NICC; UEP - NEA e o NP; NIC.
---

<b>Colaboração externa</b> Organismos Intermédios BREPP´s Entidades Promotoras Empresas de Serviços
---

<b>Calendarização</b>				
<b>Ações</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Actualização da Informação.		X		
Introdução de informação em inglês.				X

<b>Justificação dos desvios</b>	A introdução de informação em inglês ficou em <i>stand by</i> desde finais de 2007 pelo facto de estar a depender da entidade responsável pelo Portal do Governo Regional. Dai que esta actividade fica anulada do Plano 2008 e, consequentemente, deste Relatório.
---------------------------------	---

	<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
	<b>Ficha de avaliação do projecto (NCI 07)</b>

<b>Designação da Actividade</b>	Outras acções.	<b>Duração</b>	12 meses
		<b>Início</b>	1.1.2008
		<b>Conclusão</b>	31.12.2008

<b>Objectivos da Actividade</b>	Participar em acções onde o NCI, de acordo com as suas competências, deva ter uma participação activa quer através da cedência de contributos, quer de uma forma pró-activa em acções/reuniões de trabalho relacionadas com a sua área de intervenção.
---------------------------------	--

<b>Serviço(s) responsável(eis)</b> <b>NCI</b> Com a colaboração de: UAJ; UCFF; UC – NAC; UAGI - NGAP e o NOC; UIR - NIR e o NICC; UEP - NEA e o NP; NIC.	<b>Colaboração externa</b> Organismos Intermédios BREPP´s Entidades Promotoras Empresas de Serviços
---	---

<b>Calendarização</b>				
<b>Acções</b>	<b>Não previstos</b>	<b>Alcançados</b>	<b>Parcial/ execução</b>	<b>Não iniciado</b>
Relatórios de Execução dos Programas Operacionais INTERVIR+ e RUMOS – contributos sobre as acções de Informação e Publicidade implementadas em 2007, relativas ao Lançamentos dos Programas.		X		
Relatório de Execução do POPRAM III 2000-2006 – contributos sobre as acções de Informação e Publicidade implementadas em 2007.		X		
Contributos no Sistema de Gestão e Controlo dos Programas Operacionais da RAM 2007-2013, no âmbito das acções de Informação e Publicidade.	X			

Contributos na preparação da Pista de Controlo dos Programas Operacionais da RAM 2007-2013, no âmbito das acções de Informação e Publicidade.		X		
Contributos sobre as acções de Informação e Publicidade implementadas em 2008, relativas ao Programa POVT – Eixo V.		X		
Membro da Rede de Comunicação do QREN – coordenado pelo Observatório do QREN – implicou a participação nas reuniões da Rede e a cedência de contributos para o Plano de Comunicação do QREN.		X		

<b>Justificação dos desvios</b>	
---------------------------------	--